



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
(Processo Administrativo nº 223109.014053/2022-19)

Torna-se público que a Universidade Federal de Ouro Preto, por meio do(a) Coordenadoria de Licitações e Contratos, sediada Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG, por meio do Pregoeiro, ao final identificado, designado pela **Portaria nº 508, de 19 de agosto de 2022**, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **24/11/2022 às 09:30**

Horário: Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual **aquisição de Material Laboratorial**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no termo de referência deste edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão



ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira



colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

- 7.26.1. no país;
- 7.26.2. por empresas brasileiras;
- 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **04 (quatro)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat ou e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **04 (quatro) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat ou e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **02 (dois) dias úteis subsequentes ao dia da solicitação**.

8.7.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.1. Integridade da embalagem, características físicas do produto tais como dimensões das peletas de ração, presença de sujidades e bolores, odor, coloração, quantidade de pó e odor da preparação.



- 8.7.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções



impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **04 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
 - 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
 - 9.11.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
 - 9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.12.8. Caso o licitante detento do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;
- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **04 (quatro) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.1.3. apresentar todos os valores em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01 apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;



- 22.1.6. não mantiver a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada somente na forma eletrônica, pelo e-mail antonio.silva@ufop.edu.br c/c para walter.cardoso@ufop.edu.br.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://csu.dof.ufop.br/editais-2022> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.12.2. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar
 - 25.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
 - 25.12.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato
 - 25.12.5. ANEXO V - Modelo de Proposta Comercial

Ouro Preto, 08 de novembro de 2022.

Antônio Carlos da Silva - Pregoeiro
(31) 3559-1382
antonio.silva@ufop.edu.br



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

(Documento constante no Processo SEI nº 23109.014053/2022-19 sob o nº 0422513 e também disponibilizado no arquivo deste Edital “PE_SRP_35_2022_Edital_UFOP.zip”).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Documento constante no Processo SEI nº 23109.014053/2022-19 sob o nº 0410741 e também disponibilizado no arquivo deste Edital “PE_SRP_35_2022_Edital_UFOP.zip”).



ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º.....

A Universidade Federal de Ouro Preto, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, CEP 35400-000, Ouro Preto /MG, telefones: (31) 3559-1377, neste ato representado pelo Pró-reitor de Finanças, Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria nº 255, de 02 de junho de 2021, publicada no DOU de 08 de junho de 2021, inscrito no CPF sob o nº 919.560.306-97, SIAPE 1.463.810, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 35/2022, publicada no de/...../20....., processo administrativo n.º 23109.014053/2022-19, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material Laboratorial, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no DOU, não podendo ser prorrogada.



5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES



6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO IV
TERMO DE CONTRATO
COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/ ,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
OURO PRETO E A
EMPRESA

A Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Reitora, Cláudia Aparecida Marliére de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº23109.014053/2022-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 35/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a eventual aquisição de Material Laboratorial, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____ / ____ / ____ e encerramento em ____ / ____ / ____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022/2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES



14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Subseção Judiciária de Ponte Nova/MG - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(em papel personalizado da empresa)

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

A/C: Sr. Pregoeiro (a) PREGÃO N° 35/2022

PROCESSO N° 23109.014053/2022-19

Prezado Senhor(a),

Apresentamos nossa proposta comercial para a eventual aquisição de Material Laboratorial, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Edital do Pregão Eletrônico supracitado e seus Anexos.

ITEM	QUANTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1					
2					
VALOR TOTAL					

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CNPJ: Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Fone Comercial: () Fax: ()

Celular: () Endereço Eletrônico:

Responsável para contato:

Banco:

Agência:

C/C:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

RG:

Órgão Expedidor:

CPF:

Naturalidade:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Nacionalidade:
Cargo/Função:
Endereço Comercial:
Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:
Fone Comercial: () Fax: ()
Celular: () Endereço Eletrônico:

Local , data, nome, e assinatura do responsável legal



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Nº do processo: 23109.014057/2022-05

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material laboratorial para atender às demandas de diversos setores da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme condições, quantidades e demais especificações definidas neste Estudo.

O fornecimento do material laboratorial é necessário para o desenvolvimento das atividades acadêmicas da instituição, a fim de manter seu bom funcionamento e qualidade do ensino, tendo sido requeridos por diferentes setores da instituição através da ferramenta **Ajuste de Previsão 2022** no sistema de **Planejamento e Contratação de Serviços e Materiais - PCMS**.

3. Área requisitante

PREVISÃO	SETOR	RESPONSÁVEL
15/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALURGICA E DE MATERIAIS	RODRIGO RANGEL PORCARO
20/2022	PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM GEOTECNIA	ANILSON JUNIOR DA SILVA DE CAMPOS
22/2022	PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOTECNOLOGIA	ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO
23/2022	PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS	ANA MARIA DE SOUZA ALVES E SILVA
26/2022	CENTRO DE CIENCIA ANIMAL - BIOTERIO	RENATA ALVES DE OLIVEIRA E CASTRO
3/2022	DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS	AURELIANO CLARET DA CUNHA
42/2022	PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS FARMACEUTICAS	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
44/2022	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS	EVANDRO MARQUES DE MENEZES MACHADO
46/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA	WASHINGTON LUIS VIEIRA DA SILVA
47/2022	PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA MECANICA	MARGARIDA MARCIA FERNANDES LIME
52/2022	DEPARTAMENTO DE QUIMICA	GILMAR PEREIRA DE SOUZA
56/2022	PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS BIOLOGICAS	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
58/2022	DEPARTAMENTO DE FARMACIA	MONICA CRISTINA TEIXEIRA
6/2022	DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMACAO	GRACILENE MARIA DE CARVALHO
60/2022	DEPARTAMENTO DE FISICA	DANIEL GERALDO DA CRUZ
62/2022	PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM QUIMICA	GABRIEL MAX DIAS FERREIRA
64/2022	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA	ALBENA NUNES DA SILVA
66/2022	PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS/FISICA DE MATERIAIS	MARIANA CRISTINA MOREIRA SOUZA
67/2022	ESCOLA DE NUTRICAO	CLAUDIA ANTONIA ALCANTARA AMARAL
77/2022	PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA MINERAL	ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO
78/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS	ROSA MALENA FERNANDES LIMA
80/2022	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA	ADIVANE TEREZINHA COSTA
81/2022	PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA AMBIENTAL	BRUNO EDUARDO LOBO BAETA
86/2022	DEPARTAMENTO DE ANALISES CLINICAS	CLAUDIA MARTINS CARNEIRO
89/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL	FERNANDA SANT ANA SEABRA
90/2022	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL	ALBERTO DE FREITAS CASTRO FONSECA
92/2022	DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUCAO E MEIO AMBIENTE	YASMINE ANTONINI ITABAIANA
96/2022	COORDENACAO DO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO	DANIELA CALDEIRA COSTA CALSAVARA

4. Descrição dos requisitos da contratação

A escolha da solução a ser adotada deverá atender aos requisitos a seguir.

Critérios e práticas de sustentabilidade: visando à efetiva aplicação de critérios de sustentabilidade socioambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG, ao art. 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e às recomendações da AGU em relação à aquisição de bens que recomenda os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, para esta aquisição determina-se:

1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico, biodegradável, preferencialmente reciclado, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. no que couber, que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências;
5. No que couber, devem ser observados e atendidos os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança definidos em normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme os termos da Lei nº 4.150/1962; e
6. No que couber, os materiais deverão ser genuínos e não serão aceitos compatíveis e/ou remanufaturados, salvo prévia anuência da UFOP.
7. Registros nos órgão competentes, quando obrigatórios. Alguns itens podem solicitar padrões mínimos de qualidade, sendo descritos na especificação apresentada na planilha. E o tempo de validade mínimo de dois anos ou contemplando 75% do prazo ainda viável do produto, quando aplicável.

A UFOP poderá solicitar amostras dos materiais a qualquer momento, sem qualquer custo adicional, para mensurar a qualidade dos produtos fornecidos.

5. Levantamento de mercado

Após pesquisas realizadas em outros órgãos, a única solução levantada no mercado, bem como a justificativa para sua escolha, tendo em vista que a aquisição dos referidos objetos não pode ser substituída pela terceirização de algum serviço, foi aquisição por pregão eletrônico, uma vez que é possível contemplar todos os itens necessários em um único processo e não demanda mudanças na administração dos recursos.

Considerando que se trata de aquisição de produtos com necessidade de contratações frequentes e cujo regime de execução que melhor atende a Administração é a entrega parcelada, a licitação será realizada na modalidade de registro de preços, uma vez atendidos os requisitos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da aquisição de material laboratorial, elemento de despesa nº 30.35, para uso em diversos departamentos da Universidade Federal de Ouro Preto, nos campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, conforme demandas apresentadas no sistema PCMS.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se Plano Anual de Contratações 2022 (PAC) da UFOP, através da ferramenta **Ajuste de Previsão 2022**, que visou obter a adequação das demandas de todas as unidades acadêmicas e administrativas.

A definição da quantidade a ser contratada seguiu a seguinte dinâmica: as demandas apresentadas pelas unidades via PCMS foram consolidadas através da PAMCS nº 610/2022, elaborada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos. Considerando a opção administrativa pela realização de registro de preços, os quantitativos foram duplicados, a fim de propiciar o atendimento aos setores durante a vigência da ata de registro de preços, ou seja, por 12 meses. Para tanto, foi elaborada pela CLC a PAMCS nº 797/2022, onde constam o quantitativo total a ser licitado em SRP: R\$ 647.373,06 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e seis centavos).

Registra-se que o item 414 da PAMCS nº 797/2022 foi aumentado de 2 unidades para 10 unidades para contemplar a PAMCS nº 637/2022, elaborada pelo DEFIS, a qual não havia sido incluída na PAMCS nº 610/2022.

Anexo I - PAMCS 30.35 (seq. SEI nº 0410731)

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em critérios aceitáveis na forma prevista na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos (I) PAINEL DE PREÇOS disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br> e (II) contratações similares de outros entes públicos. As ferramentas de busca utilizadas foram o site do PAINEL DE PREÇOS e o BANCO DE PREÇOS (NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda).

Os filtros utilizados no PAINEL DE PREÇOS para a pesquisa dos itens podem ser observados nos relatórios gerados pelo site e que seguem anexos ao processo.

A ferramenta de busca do BANCO DE PREÇOS utiliza a metodologia denominada “Média Saneada das propostas finais (TCU)” para determinação do valor estimado do objeto pesquisado. Essa metodologia consiste em captar os preços finais de cada licitação selecionada e realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. Para cada licitação selecionada na pesquisa é calculado o Coeficiente de Variação (CV), que fornece uma medida para a homogeneidade dos dados, e é calculado como a razão entre o Desvio Padrão (DP) e a Média aritmética (M) da amostra ($CV = (DP/M) \times 100$). Quanto menor o CV, mais homogênea é a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor que 25% indica razoável homogeneidade. Quando o CV é menor que 25%, o valor estimado é a média aritmética dos valores da amostra e quando o CV é maior que 25%, pode-se expurgar os extremos inferiores e superiores, de tal forma a obter CV menor que 25%. Para delimitar esses extremos, calcula-se o Limite Superior (LS), que é igual a média mais o desvio padrão ($LS = M + DP$) e o Limite Inferior (LI), que é igual a média menos o desvio padrão ($LI = M - DP$). Os preços que estiverem fora dessa faixa são eliminados e uma nova amostra saneada é obtida. O preço médio estimado para o item na referida licitação é o preço médio da amostra saneada.

Para os itens que a ferramenta de busca utilizada foi apenas o PAINEL DE PREÇOS, a metodologia utilizada na Planilha de Referência de Preços para determinação do valor estimado do objeto a ser licitado foi a mediana, uma vez que ela não é afetada por valores extremos.

Para os itens que a ferramenta de busca utilizada foi apenas o BANCO DE PREÇOS, a metodologia utilizada na Planilha de Referência de Preços para determinação do valor estimado do objeto foi o preço médio da amostra saneada.

Anexo II - Pesquisa de Preço Material Laboratorial - 30.35 (seq SEI nº 0410732)

Valor total estimado da contratação: R\$ 647.373,06 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e seis centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Para a aquisição pretendida, a Administração optou pelo parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993. Neste caso, trata-se da melhor opção, visto que o parcelamento do objeto não configura perda de economia de escala, sendo técnica e economicamente viável e, considerando que não haverá agrupamento de itens, não há qualquer restrição à participação de empresas, garantindo-se a plena e ampla competitividade do certame.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da Universidade Federal de Ouro Preto lançada no PGC 2021, demonstrando o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da instituição.

12. Resultados pretendidos

A aquisição visa obter uma solução com o melhor preço e qualidade para atender às especificações definidas pelas unidades requisitantes da UFOP, considerando critérios de economicidade e eficácia na determinação dessas especificações. Além disso, a aquisição visa a não interrupção das atividades de suporte por falta de insumos, podendo prejudicar a função fim da instituição que são as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13. Providências a serem adotadas

Para esta solução, não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que seja efetivamente atendida.

14. Possíveis impactos ambientais

Caso haja necessidade, após utilização dos materiais, o seu descarte é de responsabilidade dos departamentos requisitantes, que deverá seguir as orientações contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01/10; Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, atualizado em setembro de 2019; Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; e com a Instrução Normativa nº.5/2017–SEGES/MPDG.

15. Declaração de viabilidade

Declaramos que a contratação da solução para aquisição de material laboratorial para suprimento dos diversos setores da Universidade Federal do Ouro Preto mostra-se viável tecnicamente e necessária.

16. Anexos

Anexo I - PAMCS 30.35 (seq. SEI nº 0410731)

Anexo II - Pesquisa de Preço Material Laboratorial - 30.35 (seq SEI nº 0410732)

RESPONSÁVEIS
Ouro Preto, 11 de outubro de 2022.
EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO
Andressa Silva Schiassi Coordenadora de Licitações e Contratos
Luiz Gustavo Gonzaga Moreira Assessor de Cotação e Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Silva Schiassi, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em 11/10/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, ASSESSOR(A) DE COTAÇÃO E APOIO**, em 11/10/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410741** e o código CRC **44890856**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.008532/2022-04

SEI nº 0353242

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1378 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 35/2022

(Processo Administrativo n.º 23109.014053/2022-19)

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual aquisição de material laboratorial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA (R\$)	PAMCS
1	4.00	UN	30.35.000018-BASTAO DE VIDRO 5MM DE DIAMETRO, E 300MM COMP. CATMAT:409529 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	2,9000	11,6000	797/2022-1
2	16.00	UN	30.35.000156-PINCA ANATOMICA HISTOLOGICA, PONTA FINA, P/USO GERAL, 14 CM CATMAT:467988 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	21,5000	344,0000	797/2022-2
3	10.00	PT	30.35.000210-TUBO FALCON DE POLIPROPILENO. CAPACIDADE 50 ML, COM TAMPAS ROSQUEAVEL, AUTOCLAVAVEL E GRADUADO. PACOTE COM 50 UNIDADES. CATMAT:409759 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	50,0000	500,0000	797/2022-3
4	2.00	UN	30.35.000288-TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM TAMPAS ROSQUEAVEL AUTOCLAVAVEL. VOLUME 5ML. DIAMETRO 10X100MM CATMAT:409837 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	4,7000	9,4000	797/2022-4
5	6.00	UN	30.35.000324- CALICE DE VIDRO .MATERIAL: VIDRO.TIPO: GRADUADO. CAPACIDADE: 150 ML. ADICIONAL: COM ORLA E BICO CATMAT:412620 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	68,6800	412,0800	797/2022-5
6	2.00	CX	30.35.000356-AGULHA HIPODERMICA, DESC. ESTERIL 30X8 CX C/ 100UN. AGULHA, TIPO AGULHA HIPODERMICA, TAMANHO 30 X 8, MATERIAL CORPO EM ACO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXAO CONECTOR EM PLASTICO LUER,	13,4700	26,9400	797/2022-6

			<p>CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLASTICO, USO ESTERIL, DESCARTAVEL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 (21G) - CAIXA COM 100 UNIDADES. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD. MARGEM DE PREFERENCIA DE 15%, CONFORME DECRETO N 7.767 DE 27 DE JUNHO DE 2012.</p> <p>CATMAT:439806 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>			
7	38.00	PT	<p>30.35.000366-MICROTUBO TIPO EPPENDORF, GRADUADO, TRANSPARENTE, TAMPALISA COM TRAVA, VOLUME: 2,0ML. PACOTE COM 500 UNIDADES.</p> <p>CATMAT:408182 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	108,7700	4.133,2600	797/2022-7
8	8.00	UN	<p>30.35.000367-DISCO PARA ANTIBIOGRAMA. (SULFAMETOXAZOL/TRIMETOPRIM). FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS. TESTE DE DIFUSAO EM AGAR. FORMA DE ACONDICIONAMENTO FRASCO COM 50 DISCOS.</p> <p>CATMAT:351698 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	15,5000	124,0000	797/2022-8
9	4.00	UN	<p>30.35.000535-FUNIL DE BUCHNER 90 MM DE DIAMETRO</p> <p>CATMAT:467068 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	95,8200	383,2800	797/2022-9
10	20.00	CX	<p>30.35.000537-LAMINA FOSCA NAO-LAPIDADA P/ MISCROCOPIA CX 50UN COM TAMANHO DE 25.4 X 76.2 MM</p> <p>CATMAT:409706 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	8,3700	167,4000	797/2022-10
11	6.00	UN	<p>30.35.000547-ESPATULA COM CABO DE MADEIRAC ACO INOXC DIMENSOES 22 X 180 MM</p> <p>CATMAT:409382 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	28,9500	173,7000	797/2022-11
12	10.00	UN	<p>30.35.000572-PINCA PARA CADINHO TIPO TENAZ, MATERIAL ACO INOX, 25 CM DE COMPRIMENTO.</p> <p>CATMAT:415338 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	28,8600	288,6000	797/2022-12

13	22.00	UN	30.35.000615-ENTE LLAN - MEIO DE MONTAGEM HISTOLOGICA 110MLMICROSCOPIA - ST. CATEGORIA: MICROSCOPIA USO DA SUBSTANCIA PREPARACAO. DISPOSITIVO MEDICO PARA DIAGNOSTICO IN VITRO CATMAT:111111 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	270,1700	5.943,7400	797/2022-13
14	2.00	UN	30.35.000643-APARELHO PARA DESTILACAO A VACUO, CONFORME ASTM D-1160-57 T, COLUNA COM JUNTAS INTERCAMBIAVEIS ESFERICAS 35/25 E CONICAS 19/38, RECEBEDOR COM JUNTAS ESFERICAS 35/25, FAIXA EM VERMELHO, 200 ML, CLASSE A , BALAO 500 ML., C/ JUNTAS 35/25 ESFERICA, POCO P/ TERMOMETRO, CONDENSADOR COM MACHO E FEMEA, JUNTAS ESFERICAS 35/25. BALAO, CONDENSADOR, COLUNA, RECEBEDOR. FABRICADO EM VIDRO ALTAMENTE RESISTENTES A CHOQUES TERMICOS E AO CALOR, RESISTENTE A AGUA, ACIDOS FORTES, SOLUCOES ALCALINAS E SALINAS. CATMAT:59315 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	600,0000	1.200,0000	797/2022-14
15	52.00	UN	30.35.000737-BALAO VOLUMETRICO, AFERIDO A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO BRANCO, COM ROLHA DE INTERCAMBIAVEL DE POLIETILENO E GARGALHO LARGO COM CAPACIDADE PARA 5 ML, CONFORME ISO 1042 CATMAT:409246 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	18,3200	952,6400	797/2022-15
16	4.00	UN	30.35.000899-BURETA AUTOMATICA COM TORNEIRA DE VIDRO E TAMPA DE TEFLON, GRAVACAO PERMANENTE. CAPACIDADE 10MLC RES. 1000MLC SUBDIVISAO 1/20MLC LIMITE DE ERRO + OU - 0,05ML. CATMAT:409135 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	50,3800	201,5200	797/2022-16
17	62.00	UN	30.35.000942-BURETA GRADUADA, AFERIDA A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A , GRAVACAO EM SILK SCREEN, TORNEIRA COM ROSCA DE VIDRO, FAIXA AZUL. CAPACIDADE 50MLC SUBDIVISAO 1/010MLC LIMITE DE ERRO 0,05ML. CATMAT:419825 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	63,1100	3.912,8200	797/2022-17
18	4.00	UN	30.35.000943-BURETA GRADUADA, AFERIDA A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A , GRAVACAO EM SILK SCREEN, TORNEIRA COM ROSCA DE VIDRO, FAIXA AZUL. CAPACIDADE 100MLC SUBDIVISAO 1/005MLC LIMITE DE ERRO 0,10ML.	67,5000	270,0000	797/2022-18

			CATMAT:409140 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
19	6.00	UN	30.35.001041-BUTIROMETRO GERBER COM ROLHA PARA DETERMINACAO DE GORDURA EM LEITE - O A 8% - COM ESCALA DE 0,1 CATMAT:423579 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	188,2800	1.129,6800	797/2022-19
20	4.00	UN	30.35.001420-FRASCO ERLLENMEYER, GRADUADO (+OU- 5%), COM TAMPA ROSQUEAVEL DE BAQUELITE, CAPACIDADE 250ML. CATMAT:409401 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	12,7900	51,1600	797/2022-20
21	2.00	UN	30.35.001422-FRASCO ERLLENMEYER, GRADUADO (+OU- 5%), COM TAMPA ROSQUEAVEL DE BAQUELITE, CAPACIDADE 500ML. CATMAT:409402 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	22,7500	45,5000	797/2022-21
22	60.00	UN	30.35.001455-PISSETA GRADUADA 500 ML, EM PLASTICO, COM TAMPA. CATMAT:111111 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	10,3500	621,0000	797/2022-22
23	2.00	UN	30.35.001536-FRASCO REAGENTE DE VIDRO BOROSILICATO 1000 ML AUTOCLAVAVELC TEMPERATURA MAXIMA DE OPERACAO: 400 GRAUS CC CAPACIDADE PARA 1000 MLC CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSILICATOC GRADUACAO NA COR AZULC TAMPA ROSQUEAVEL EM POLIPROPILENO (PP) COR AZUL CATMAT:430070 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	45,3400	90,6800	797/2022-23
24	2.00	UN	30.35.001538-FRASCO REAGENTE AMBAR. BOCA LARGA. COM TAMPA DE POLIPROPILENO DE ROSCA E CAPACIDADE PARA 50 ML CATMAT:409467 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	83,3300	166,6600	797/2022-24
25	8.00	UN	30.35.001548-FRASCO REAGENTE DE VIDRO BOROSILICATO 100 ML AUTOCLAVAVELC TEMPERATURA MAXIMA DE OPERACAO: 400 GRAUS CC CAPACIDADE PARA 100 MLC CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSILICATOC GRADUACAO NA COR	10,1700	81,3600	797/2022-25

			AZULC TAMPAS ROSQUEAVEL EM POLIPROPILENO (PP) COR AZUL. CATMAT:409449 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
26	24.00	UN	30.35.001591-CÁLICE. MATERIAL: VIDRO. TIPO: GRADUADO. CAPACIDADE: 125 ML. ADICIONAL: COM ORLA E BICO CATMAT:412615 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	13,4100	321,8400	797/2022-26
27	22.00	UN	30.35.001603-MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 1 A 10 UL CATMAT:408627 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	164,6600	3.622,5200	797/2022-27
28	20.00	UN	30.35.001604-MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 10 A 100 UL CATMAT:410272 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	100,0000	2.000,0000	797/2022-28
29	20.00	UN	30.35.001606-PIPETA VOLUMÉTRICA, CALIBRADA 20 GRAUS C, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO, COM UM TRACO E CAPACIDADE PARA 08 ML CONFORME ISO 835. CATMAT:453986 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	23,9300	478,6000	797/2022-29
30	8.00	RL	30.35.001616-PARAFILM - ROLO COM 10,16 CM X 38,10 M PARA A VEDACAO DE FRASCOS, PLACAS DE CULTIVO, VIDRARIAS E CONSUMIVEIS EM GERAL. CATMAT:440461 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	260,0000	2.080,0000	797/2022-30
31	6.00	UN	30.35.001649-ANEL DE FERRO COM MUFA DE ALUMINIO E DIAMETRO DE 13 CM. CATMAT:432682 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	42,0000	252,0000	797/2022-31
32	22.00	UN	30.35.001701-ALCA BACTERIOLOGICA, MATERIAL PLATINA, COMPONENTES COM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL CATMAT:408811 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	65,0000	1.430,0000	797/2022-32
33	8.00	UN	30.35.001732-PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME VARIÁVEL 100 A 1000 UL CATMAT:424686	742,2300	5.937,8400	797/2022-33

			Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
34	4.00	UN	30.35.001733-PIPETA AUTOMATICA DE VOLUME VARIAVEL DE 0 A 100 MICROL COM PRECISAO DE 0,01 MICROPIPETA VARIAVEL DE 100 A 1000UL INTERVALO DE USO DE 100 A 1000 MICROL COM INCREMENTOS DE ESCALA DE 1,0 MICROL - EJETOR METALICO DE PONTEIRAS DESTACAVEL DO CORPO DA PIPETA - PRECISAO: MENOR OU IGUAL A 0,6MICROL / 0,15% - EXATIDAO: +- 3MICROL / +- 0,8% - PISTAO EM ACO INOX 316 ALTAMENTE POLIDO, COM TECNOLOGIA DE VEDACAO A SECO (ISENTO DE LUBRIFICANTE OU GRAXA) PARA ELIMINAR RISCOS DE CONTAMINACAO - VOLUME CONTINUAMENTE AJUSTAVEL TANTO PELO VOLUMETRO QUANTO PELO BOTAO SUPERIOR. CATMAT:450229 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	319,5000	1.278,0000	797/2022-34
35	10.00	UN	30.35.001743-ANEL DE FERRO COM MUFA DE ALUMINIO E DIAMETRO DE 5 CM CATMAT:421658 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	15,8200	158,2000	797/2022-35
36	40.00	UN	30.35.001775-PICNOMETRO EM VIDRO, TIPO GAY-LUSSAC, SEM TERMOMETRO. FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, POSSUI TAMPA NS10/19 COM CAPILAR, EXTREMO SUPERIOR DA TAMP A ESMERILHADO E POLIDO. INDICADO PARA DETERMINAR A DENSIDADE DE UMA SUBSTANCIA. DIAMETRO INTERNO DA BOCA 10MM. CAPACIDADE PARA 10ML. CATMAT:409509 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	22,5000	900,0000	797/2022-36
37	64.00	UN	30.35.001781-PISSETA PLASTICA 500 ML BICO CURVO CATMAT:428642 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	11,0200	705,2800	797/2022-37
38	4.00	UN	30.35.001894-CAIXA PLASTICA BRANCA COM 18 CM DE ALTURA, 66 CM DE COMPRIMENTO E 44 CM DE LARGURA. UTILIZADA PARA COLOCAR SUBSTANCIA S LIQUIDAS. CATMAT:467005 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	54,7300	218,9200	797/2022-38
39	12.00	UN	30.35.001913-ANEL DE FERRO COM MUFA E COM 70 MM DE DIAMETRO CATMAT:421251	16,4500	197,4000	797/2022-39

			Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
40	14.00	UN	30.35.001918-BARRA MAGNETICA STANDART (7 X 25 MM), SEM ANEL (LISA) CATMAT:413065 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	13,1400	183,9600	797/2022-40
41	32.00	UN	30.35.001920-ESPATULA COM COLHER EM ACO INOXIDAVEL COM 15 CM DE COMPRIMENTO CATMAT:420830 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	10,0600	321,9200	797/2022-41
42	10.00	UN	30.35.001925-PESCADOR DE BARRAS MAGNETICAS RECOBERTO DE TEFLON, SELADO, HASTE FLEXIVEL L 13 X 350 MM CATMAT:472364 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	29,9200	299,2000	797/2022-42
43	2.00	UN	30.35.001936-TELA DE ARAME COM AMIANTO DE 16 XX 16 CM CATMAT:414676 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	13,8300	27,6600	797/2022-43
44	60.00	UN	30.35.001942-BALAO DE FUNDO CHATO, GARGALO CURTO, JUNTA ESMERILHADA INTERCAMBIAVEL (24/40) CONICA, EM VIDRO BORO SILICATO COM CAPACIDADE PARA 250 ML CATMAT:409237 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	20,4000	1.224,0000	797/2022-44
45	6.00	UN	30.35.001945-BALAO DE FUNDO REDONDO COM UMA BOCA, JUNTA ESMERILHADA INTERCAMBIAVEL (24/40) CONICA, EM VIDRO BORO SILICATO CONFORME ISO 1773. CAPACIDADE PARA 100ML. CATMAT:409266 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	20,8200	124,9200	797/2022-45
46	18.00	UN	30.35.001946-BALAO DE FUNDO REDONDO COM UMA BOCA, JUNTA ESMERILHADA INTERCAMBIAVEL (24/40) CONICA, EM VIDRO BORO SILICATO, COM CAPACIDADE PARA 250 ML CATMAT:409261 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	27,5000	495,0000	797/2022-46
47	16.00	UN	30.35.001947-BALAO DE FUNDO REDONDO COM UMA BOCA, JUNTA ESMERILHADA INTERCAMBIAVEL (24/40) CONICA, EM VIDRO BORO SILICATO COM	37,4900	599,8400	797/2022-47

			CAPACIDADE PARA 500 ML CATMAT:409262 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
48	6.00	UN	30.35.001948-BALAO DE FUNDO REDONDO COM UMA BOCA, JUNTA ESMERILHADA INTERCAMBIÁVEL (24/40) CÔNICA, EM VIDRO BORO SILICATO CONFORME ISO 1773. CAPACIDADE PARA 1000ML. CATMAT:409263 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	55,4800	332,8800	797/2022-48
49	20.00	UN	30.35.001970-BURETA GRADUADA AMBAR AFUNILADA, AFERIDA A 20 GRAUS CELSIUS, GRAVACAO EM SILK SCREEN, VIDRO DUROBAX, TORNEIRA COM ROSCA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 25ML CONFORME ISO 385. CATMAT:409139 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	57,2000	1.144,0000	797/2022-49
50	10.00	UN	30.35.001971-BURETA GRADUADA AMBAR, 50ML BURETA GRADUADA AMBAR AFUNILADA, AFERIDA A 20 C, GRAVACAO EM SILK SCREEN, VIDRO DUROBAX, TORNEIRA COM ROSCA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 50 ML, CONFORME ISO 385. CATMAT:419825 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	65,0000	650,0000	797/2022-50
51	60.00	UN	30.35.001972-BURETA GRADUADA INCOLOR, AFUNILADA, AFERIDA A 20 GRAUS CELSIUS, GRAVACAO EM SILK SCREEN, VIDRO DUROBAX, TORNEIRA COM ROSCA DE VIDRO, CONFORME ISO 385. CAPACIDADE PARA 25ML. CATMAT:409138 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	57,0000	3.420,0000	797/2022-51
52	6.00	UN	30.35.002003-CUBETA EM VIDRO, CAMINHO OPTICO DE 10 MM, COM 45 MM DE ALTURA, 3,5 ML DE VOLUME, COM DUAS JANELAS POLIDAS E ROLHA DE TEFLON CATMAT:409914 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	30,0000	180,0000	797/2022-52
53	4.00	UN	30.35.002009-FRASCO CONTA-GOTAS, COM TE TINA DE LATEX E PIPETA EM VIDRO ALCALINO AMBAR, COM CAPACIDADE PARA 60 ML CATMAT:414490 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	19,0300	76,1200	797/2022-53

54	26.00	UN	30.35.002015-FRASCO ERLENMYER, BOCA LARGA, GRADUADO, EM VIDRO BORO SILICATO, COM CAPACIDADE PARA 125 ML CATMAT:409397 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	17,4300	453,1800	797/2022-54
55	22.00	UN	30.35.002021-FRASCO KITAZATO, PARA FILTRAGEM, EM VIDRO BORO SILICATO COM PAREDES REFORCADAS, GRADUADO, COM SAIDA SUPERIOR PARA TUBO DE BORRACHA. CAPACIDADE PARA 500ML. CATMAT:408775 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	32,0000	704,0000	797/2022-55
56	4.00	UN	30.35.002023-FRASCO REAGENTE AMBAR. BOCA LARGA. COM TAMPA DE POLIPROPILENO DE ROSCA E CAPACIDADE PARA 500 ML CATMAT:409427 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	41,2500	165,0000	797/2022-56
57	4.00	UN	30.35.002025-FUNIL ANALITICO, RAIADO 60 GRAUS, EM VIDRO BORO SILICATO, COM 75 MM DE DIAMETRO EXTERNO E CAPACIDADE PARA 75 ML CATMAT:111111 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	10,2900	41,1600	797/2022-57
58	4.00	UN	30.35.002029-FUNIL DE BUCHNER, EM PORCELANA, COM 115 MM DE DIAMETRO E CAPACIDADE PARA 460ML CATMAT:427133 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	156,4000	625,6000	797/2022-58
59	4.00	UN	30.35.002032-FUNIL DE SEPARACAO, FORMA DE PERA, TIPO SQUIBB, TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE POLIETILENO INTERCAMBIAVEL, EM VIDRO BORO SILICATO COM CAPACIDADE PARA 125 ML E ROLHA DE POLIETILENO N. (19/28) CATMAT:410082 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	53,2400	212,9600	797/2022-59
60	2.00	UN	30.35.002037-GRAL. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: CERCA DE 250 ML. ACESSÓRIOS: COM PISTILO DE VIDRO CATMAT:409556 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	63,6200	127,2400	797/2022-60
61	2.00	UN	30.35.002051-PIPETA CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS. GRADUADA EM SILK SCREEN. SOROLOGICA. CLASSE A. EM VIDRO BORO SILICATO COM CAPACIDADE PARA 01ML E SUBDIVISAO (1/10) CONFORME ISO 835.	1,5700	3,1400	797/2022-61

			CATMAT:414257 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
62	2.00	UN	30.35.002061-PIPETA VOLUMETRICA. CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS. CLASSE A. EM VIDRO BORO SILICATO. COM UM TRACO E CAPACIDADE PARA 50ML CONFORME ISO 835 CATMAT:414262 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	18,6400	37,2800	797/2022-62
63	100.00	UN	30.35.002090-TUBO DE NESSLER, CALIBRADO A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A , FORMA BAIXA, COM UM TRACO, COM 22 MM DE DIAMETRO EXTERNO, 150 MM DE ALTURA E CAPACIDADE PARA 25 ML CATMAT:409502 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	35,0000	3.500,0000	797/2022-63
64	42.00	UN	30.35.002096-VIDRO DE RELOGIO, EM VIDRO ALCALINO, LAPIDADO, COM 60 MM DE DIAMETRO CATMAT:453439 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	2,2800	95,7600	797/2022-64
65	12.00	UN	30.35.002097-VIDRO DE RELOGIO, EM VIDRO ALCALINO, LAPIDADO, COM 100 MM DE DIAMETRO. CATMAT:408486 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	5,8800	70,5600	797/2022-65
66	16.00	UN	30.35.002140-BASTAO DE VIDRO BASTAO DE VIDRO COM PONTAS LAPIDADAS, EM ALCALINO COM 5MM DE DIAMETRO X 300MM DE COMPRIMENTO. CATMAT:409529 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	2,3300	37,2800	797/2022-66
67	2.00	UN	30.35.002145-PIPETA SOROLOGICA GRADUADA ESGOTAMENTO TOTAL COM BOCAL 25ML. CATMAT:410564 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	6,2500	12,5000	797/2022-67
68	20.00	UN	30.35.002154-LAMINULA PARA MICROSCOPIA DE VIDRO COM DIMENSOES DE 22 X 22 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. CATMAT:409642 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	14,0000	280,0000	797/2022-68
69	14.00	UN	30.35.002200-ERLENMEYER DE VIDRO,	53,2800	745,9200	797/2022-69

			GRADUADO , COM ROLHA DE POLIETILENO, CAPACIDADE 125 ML CATMAT:445123 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
70	62.00	UN	30.35.002225-PERA DE PIPETAGEM BORRACHA DE 3 VIAS PIPETADOR MANUAL (PIPET FILLER) DE BORRACHA DE 3 VIAS (3 VALVULAS COM ESFERAS), PARA PIPETAGEM SEGURA DE PRODUTOS QUIMICOS PERIGOSOS - (PERA DE PIPETAGEM) CATMAT:409534 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	18,2900	1.133,9800	797/2022-70
71	2.00	CX	30.35.002231-PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO FAIXA PRETA 12,5CM PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO FAIXA PRETA, GRAMATURA 80G, COM 125MM DE DIAMETRO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. CATMAT:408331 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	59,0000	118,0000	797/2022-71
72	2.00	CX	30.35.002232-PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO FAIXA BRANCA 12,5 CM PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO, FAIXA BRANCA, 12,5 CM - CX COM 100 FLS CATMAT:408332 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	63,9800	127,9600	797/2022-72
73	2.00	UN	30.35.002331-ERLENMEYER BOCA ESTREITA VIDRO BOROSILICATO 4000 ML. CATMAT:409366 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	431,8200	863,6400	797/2022-73
74	18.00	UN	30.35.002338-PLACA DE PETRI 150 X 15 (D X H MM) CATMAT:410061 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	1,9500	35,1000	797/2022-74
75	2.00	UN	30.35.002364-ALMOFARIZ (GRAU) COM PISTILO. FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO 3.3. ALTAMENTE RESISTENTES A CHOQUES TERMICOS E AO CALOR, RESISTENTE A AGUA, ACIDOS FORTES, SOLUCOES ALCALINAS E SALINAS. CLASSE A. CAPACIDADE DE 100ML. CATMAT:409555 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	46,0900	92,1800	797/2022-75
76	16.00	UN	30.35.002365-ALMOFARIZ (GRAL) COM PISTILO. FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO 3.3. ALTAMENTE	60,9500	975,2000	797/2022-76

			RESISTENTES A CHOQUES TERMICOS E AO CALOR, RESISTENTE A AGUA, ACIDOS FORTES, SOLUCOES ALCALINAS E SALINAS. CLASSE A. CAPACIDADE DE 250ML CATMAT:409556 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
77	14.00	VD	30.35.002371-BECKER DE VIDRO FORMA ALTA GRADUADO 1000 ML PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIDROLABOR. CATMAT:408255 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	24,1800	338,5200	797/2022-77
78	140.00	VD	30.35.002372-BECKER DE VIDRO FORMA ALTA GRADUADO (100 ML) PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIDROLABOR. CATMAT:408261 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	5,2900	740,6000	797/2022-78
79	2.00	UN	30.35.002399-SUPORTE P/ BURETA (BASE RETANGULAR E HASTE) - 70CM - METALIC CATMAT:414306 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	59,0000	118,0000	797/2022-79
80	20.00	CX	30.35.002441-PLACA DE PETRI DESCARTAVEL 90 X 15 COM DIVISORIA.AMOSTRA CAIXA COM 150 UNIDADES CATMAT:410065 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	100,5000	2.010,0000	797/2022-80
81	6362.00	UN	30.35.002482-PIPETA DE PASTEUR PIPETA DE PASTEUR DE TRANSFERENCIA, ESTERIL EM POLIETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CAPACIDADE PARA 3 ML CATMAT:423975 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	0,22	1.399,6400	797/2022-81
82	24.00	UN	30.35.002483-PROVETA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 10ML, ESCALA NA COR AZUL OU VERMELHA (1/1). CATMAT:409898 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	7,7500	186,0000	797/2022-82
83	2.00	UN	30.35.002485-PROVETA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 100ML ESCALA NA COR AZUL OU VERMELHA (1/1). CATMAT:409900 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO	7,1100	14,2200	797/2022-83

			PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
84	2.00	UN	30.35.002488-SUPORTE PARA PIPETAS SUPORTE GIRATORIO DE POLIPROPILENO PARA 64 PIPETAS COM HASTE EM INOX E DISCO EM POLIPROPILENO. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: NALGON CATMAT:111111 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	150,9700	301,9400	797/2022-84
85	4.00	UN	30.35.002496-PINCA DE FIXACAO DE 3 DEDOS PINCA DE FIXACAO COM 03 DEDOS, ABERTURA ATE 102 MM, AJUSTAVEL MANUALMENTE COM APERTO FIRME, INJETADOS COM DURALUMINIO. DEDOS REVERTIDOS COM PVC ANTIDESLIZANTES ACOPLADOS A UM GRAMPO QUE PROPORCIONA FIXACAO E QUALQUER ANGULO SOBRE HASTES DE ATE 16 MM. OS PARAFUSOS DE FIXACAO TAMBEM SAO DE DURALUMINIO. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FISATOM CATMAT:111111 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	72,9000	291,6000	797/2022-85
86	30.00	UN	30.35.002497-PINCA PARA BURETA DUPLA, TIPO CASTALOY. CONFECCIONADA EM ALUMINIO, POSSUI PONTEIRAS DE PROTECAO PARA BURETAS EM SILICONE, MUFA E COMPRIMENTO DE 250MM. PARAFUSO TIPO BORBOLETA EM ALUMINIO E POLIESTIRENO COLORIDO INJETADO. CATMAT:420484 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	50,2800	1.508,4000	797/2022-86
87	2.00	UN	30.35.002499-TELA DE ARAME AMIANTO 20X20CM TELA DE ARAME COM AMIANTO DE 20X20CM CATMAT:414677 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	19,5500	39,1000	797/2022-87
88	84.00	UN	30.35.002508-BALAO VOLUMETRICO, AFERIDO A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO BRANCO, COM ROLHA DE INTERCAMBIAVEL DE POLIETILENO E GARGALHO LARGO COM CAPACIDADE PARA 10 ML, CONFORME ISO 1042 CATMAT:409250 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	13,1400	1.103,7600	797/2022-88
89	8.00	UN	30.35.002509-BALAO VOLUMETRICO, AFERIDO A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO 3.3 TRANSPARENTE, GARGALO LARGO, COM	18,1500	145,2000	797/2022-89

			<p>ROLHA INTERCAMBIAVEL DE POLIETILENO, COM LIMITE DE ERRO MAXIMO DE 0,025ML, CONFORME AS NORMAS DIN 12664 E ISO 1042. CAPACIDADE PARA 25ML.</p> <p>CATMAT:409287 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>			
90	88.00	UN	<p>30.35.002510-BALAO VOLUMETRICO 50ML BALAO VOLUMETRICO, AFERIDO A 20 GRAUS CELCIUS, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO BRANCO, COM ROLHA DE INTERCAMBIAVEL DE POLIETILENO E GARGALHO LARGO COM CAPACIDADE PARA 50ML, CONFORME ISO 1042</p> <p>CATMAT:415402 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	12,0000	1.056,0000	797/2022-90
91	92.00	UN	<p>30.35.002511-BALAO VOLUMETRICO 100ML BALAO VOLUMETRICO, AFERIDO A 20 GRAUS CELCIUS, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO BRANCO, COM ROLHA DE INTERCAMBIAVEL DE POLIETILENO E GARGALHO LARGO COM CAPACIDADE PARA 100ML, CONFORME ISO 1042</p> <p>CATMAT:409252 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	14,0000	1.288,0000	797/2022-91
92	12.00	UN	<p>30.35.002512-BALAO VOLUMETRICO 200ML BALAO VOLUMETRICO, AFERIDO A 20 GRAUS CELCIUS, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO BRANCO, COM ROLHA DE INTERCAMBIAVEL DE POLIETILENO E GARGALHO LARGO COM CAPACIDADE PARA 200ML, CONFORME ISO 1042</p> <p>CATMAT:413184 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	18,0000	216,0000	797/2022-92
93	50.00	UN	<p>30.35.002513-BALAO VOLUMETRICO 250ML BALAO VOLUMETRICO, AFERIDO A 20 GRAUS CELCIUS, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO BRANCO, COM ROLHA DE INTERCAMBIAVEL DE POLIETILENO E GARGALHO LARGO COM CAPACIDADE PARA 250ML, CONFORME ISO 1042</p> <p>CATMAT:415400 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	32,9600	1.648,0000	797/2022-93
94	54.00	UN	<p>30.35.002514-BALAO VOLUMETRICO 500ML BALAO VOLUMETRICO, AFERIDO A 20 GRAUS CELCIUS, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO BRANCO, COM ROLHA DE INTERCAMBIAVEL DE POLIETILENO E GARGALHO LARGO COM CAPACIDADE PARA 500ML, CONFORME ISO 1042</p>	40,6700	2.196,1800	797/2022-94

			CATMAT:409247 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
95	20.00	UN	30.35.002515-BALAO VOLUMETRICO 1000ML BALAO VOLUMETRICO, AFERIDO A 20 GRAUS CELCIUS, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO BRANCO, COM ROLHA DE INTERCAMBIAVEL DE POLIETILENO E GARGALHO LARGO COM CAPACIDADE PARA 1000ML, CONFORME ISO 1042. CATMAT:409415 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	40,0000	800,0000	797/2022-95
96	12.00	UN	30.35.002516-BALAO VOLUMETRICO 2000ML BALAO VOLUMETRICO, AFERIDO A 20 GRAUS CELCIUS, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO BRANCO, COM ROLHA DE INTERCAMBIAVEL DE POLIETILENO E GARGALHO LARGO COM CAPACIDADE PARA 2000ML, CONFORME ISO 1042 CATMAT:409249 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	132,8400	1.594,0800	797/2022-96
97	6.00	UN	30.35.002518-FRASCO ERLNMYER, BOCA LARGA, GRADUADO, EM VIDRO BORO SILICATO COM PAREDE REFORCADA E CAPACIDADE PARA 125 ML CONFORME ISO 1773 CATMAT:409397 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	24,8500	149,1000	797/2022-97
98	18.00	UN	30.35.002521-FRASCO KITAZATO 250ML FRASCO KITAZATO, PAREDE REFORCADA, GRADUADO, EM VIDRO BORO SILICATO, COM SAIDA SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 250ML E COM 27MM DE DIAMETRO INTERNO CATMAT:408774 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	36,4800	656,6400	797/2022-98
99	2.00	UN	30.35.002522-FRASCO KITAZATO 2000ML FRASCO KITAZATO, PAREDE REFORCADA, GRADUADO EM VIDRO BORO SILICATO, COM SAIDA SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 2000 ML E COM 40 MM DE DIAMETRO INTERNO CATMAT:408778 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	123,6400	247,2800	797/2022-99
100	52.00	UN	30.35.002524-FUNIL ANALITICO LISO, 60GRAUS, EM VIDRO BORO SILICATO, COM 75MM DE HASTE CURTA, COM 50MM DE DIAMETRO NA ABERTURA SUPERIOR E CAPACIDADE PARA 15ML. CATMAT:429234	13,6300	708,7600	797/2022-100

			Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
101	28.00	UN	30.35.002526-FUNIL ANALITICO RAIADO 125ML FUNIL ANALITICO, RAIADO 60 GRAUS, HASTE LONGA COM 150MM, EM VIDRO BORO SILICATO, COM 100MM DE DIAMETRO EXTERNO E CAPACIDADE PARA 125ML CATMAT:410094 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	17,5000	490,0000	797/2022-101
102	4.00	UN	30.35.002530-GRAL EM PORCELANA C/ PISTILO 100ML GRAL EM PORCELANA COM PISTILO COM 92 MM DE DIAMETRO CAPACIDADE PARA 100 ML CATMAT:408958 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	28,0000	112,0000	797/2022-102
103	14.00	UN	30.35.002534-PIPETA GRADUADA 1ML PIPETA CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS, GRADUADA EM SILK SCREEN, SOROLOGICA, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO COM CAPACIDADE PARA 01ML E SUBDIVISAO (1/10) CONFORME ISO 835 CATMAT:410570 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	4,8400	67,7600	797/2022-103
104	10.00	UN	30.35.002535-PIPETA VOLUMETRICA, CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO, COM UM TRACO, MARCA DE AFERICAO COLORIDA, COM CAPACIDADE PARA 02ML CONFORME ISO 835 CATMAT:414258 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	7,0000	70,0000	797/2022-104
105	2.00	UN	30.35.002536-PIPETA VOLUMETRICA, CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO, COM UM TRACO, MARCA DE AFERICAO COLORIDA E CAPACIDADE PARA 03ML CONFORME ISO 835 CATMAT:414259 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	13,9300	27,8600	797/2022-105
106	24.00	UN	30.35.002537-PIPETA VOLUMETRICA, CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, EM VIDRO BOROSILICATO, COM UM TRACO E CAPACIDADE PARA 4ML CONFORME ISO 835. CATMAT:437766 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	22,9000	549,6000	797/2022-106
107	12.00	UN	30.35.002538-PIPETA VOLUMETRICA,	11,5000	138,0000	797/2022-107

			<p>CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO, COM UM TRACO, MARCA DE AFERICAO COLORIDA E CAPACIDADE PARA 05ML CONFORME ISO 835</p> <p>CATMAT:414268 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>			
108	40.00	UN	<p>30.35.002540-PIPETA VOLUMETRICA, CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, EM VIDRO BOROSILICATO, COMPRIMENTO APROXIMADO 429 MM, BOCAL E BICO TEMPERADOS, COM UM TRACO, MARCA DE AFERICAO COLORIDA E CAPACIDADE PARA 10ML CONFORME ISO 835, COM ABERTURA SUPERIOR COMPATIVEL COM PERA INSUFLADORA (PIPETADOR DE TRES VIAS). PADRAO DE QUALIDADE PYREX®, COLORGLASS OU SUPERIOR.</p> <p>CATMAT:414260 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	11,9000	476,0000	797/2022-108
109	24.00	UN	<p>30.35.002545-PROVETA CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, GRADUADA EM SILK SCREEN, FAIXA AZUL, GRAVADA A ACIDO, PE DE VIDRO SEXTAVADO, VIDRO BORO SILICATO, SEM ROLHA COM CAPACIDADE PARA 25ML E DIVISAO EM ML (1/1) CONFORME ISO 4788</p> <p>CATMAT:409877 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	15,9000	381,6000	797/2022-109
110	8.00	UN	<p>30.35.002546-PROVETA CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, GRADUADA EM SILK SCREEN, FAIXA AZUL, GRAVADA A ACIDO, PE DE VIDRO SEXTAVADO, VIDRO BORO SILICATO, SEM ROLHA COM CAPACIDADE PARA 50ML E DIVISAO EM ML (1/1), DIAMETRO EXTERNO 22,5MM, ALTURA TOTAL DE 230MM, ROLHA NUMERO 16, CONFORME ISO 4788</p> <p>CATMAT:409889 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	25,9500	207,6000	797/2022-110
111	28.00	UN	<p>30.35.002547-PROVETA CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, GRADUADA EM SILK SCREEN, FAIXA AZUL, GRAVADA A ACIDO, PE DE VIDRO SEXTAVADO, VIDRO BORO SILICATO, SEM ROLHA, COM CAPACIDADE PARA 100ML E DIVISAO EM ML (1/1) CONFORME ISO 4788</p> <p>CATMAT:409891 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	23,0000	644,0000	797/2022-111
112	24.00	UN	<p>30.35.002549-TERMOMETRO (-10 GRAUS CELSIUS A + 110 GRAUS CELSIUS) TERMOMETRO GRADUADO ESCALA INTERNA, DE LIQUIDO VERMELHO, VARIANDO DE (-10 GRAUS CELSIUS A + 110 GRAUS CELSIUS) E A GRADUACAO</p>	90,4500	2.170,8000	797/2022-112

			VARIANDO DE (1 EM 1 GRAUS CELSIUS) CATMAT:452542 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
113	14.00	UN	30.35.002550-TERMOMETRO (-10 GRAUS CELSIUS A + 360 GRAUS CELSIUS) TERMOMETRO GRADUADO ESCALA INTERNA, DE LIQUIDO VERMELHO, VARIANDO DE (-10 GRAUS CELSIUS A +360 GRAUS CELSIUS) E A GRADUACAO VARIANDO DE (1 EM 1 GRAUS CELSIUS). CATMAT:440188 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	132,7500	1.858,5000	797/2022-113
114	12.00	UN	30.35.002591-PROVETA CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, GRADUADA EM SILK SCREEN, FAIXA AZUL, GRAVADA A ACIDO, PE DE VIDRO SEXTAVADO, VIDRO BORO SILICATO, SEM ROLHA COM CAPACIDADE PARA 10 ML E DIVISAO EM ML (1/1) CONFORME ISO 4788 CATMAT:409887 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	9,8500	118,2000	797/2022-114
115	284.00	UN	30.35.002603-FRASCO ERLLENMYER, BOCA LARGA COM 50MM DE DIAMETRO, GRADUADO EM VIDRO BORO SILICATO COM CAPACIDADE PARA 250ML CONFORME ISO 1773. CATMAT:409395 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	10,0000	2.840,0000	797/2022-115
116	4.00	UN	30.35.002621-SUPORTE PARA PIPETA, MONOCANAL, CAPACIDADE DE 6 PIPETAS. CATMAT:476414 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	126,2600	505,0400	797/2022-116
117	6.00	CX	30.35.002660-LAMINAS PARA MICROSCOPIA FOSCAS LAPIDADAS 26X76MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. CATMAT:409705 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	7,6900	46,1400	797/2022-117
118	100.00	UN	30.35.002682-TUBO DE ENSAIO 18 X180 TUBO DE ENSAIO. COM TAMPA DE ROSCA. 18X 180 MM. FABRICADO EM VIDRO NEUTRO 4.9CDIAMETRO EXTERNO COM TOLERANCIA DE + OU - 0.5 MMC TAMPA FABRICADA EM BAQUELITE COM SEPTOC AUTOCLAVAVEL A 121 CC CATMAT:409075 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	5,3100	531,0000	797/2022-118
119	204.00	UN	30.35.002684-TUBO DE ENSAIO 12X75 VIDRO AUTOCLAVAVEL, GRADUADO, SEM	0,29	59,1600	797/2022-119

			BORDA, 12 X 75. CATMAT:473284 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
120	120.00	UN	30.35.002702-ALCA BACTERIOLOGICA TIPO*: DRIGALSKY. MATERIAL*: PLÁSTICO. DIMENSÕES: CERCA DE 35 X 150 MM. FORMATO: EM "T". ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CATMAT:408822 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	4,7200	566,4000	797/2022-120
121	2104.00	UN	30.35.002703-EPPENDORF. TUBO DE MICROCENTRIFUGA. CAPACIDADE DE 1,5 ML. COM TAMPA DE BLOQUEIO QUE SE ABRE FACILMENTE COM UMA MAO. TUBOS APRESENTAM GRAVADAS AREAS MARCACAO E FORMATURAS VOLUME. CATMAT:408179 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	94,9500	199.774,8000	797/2022-121
122	196.00	PT	30.35.002704-MICROTUBOS DE CENTRIFUGA 2 ML. EM POLIPROPILENO, TIPO EPPENDORF. FORMA DE ACONDICIONAMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES. CATMAT:408182 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	36,0000	7.056,0000	797/2022-122
123	6.00	UN	30.35.002707-RACK PONTEIRA C/ 96, 0-200 UL CATMAT:413131 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	24,5000	147,0000	797/2022-123
124	10.00	UN	30.35.002771-PROVETA CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, GRADUADA EM SILK SCREEN, FAIXA AZUL, GRAVADA A ACIDO, PE DE VIDRO SEXTAVADO, VIDRO BORO SILICATO, SEM ROLHA COM CAPACIDADE PARA 500 ML E DIVISAO EM ML (1/1) CONFORME ISO 4788 CATMAT:409881 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	38,8800	388,8000	797/2022-124
125	4.00	UN	30.35.002772-PROVETA CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, GRADUADA EM SILK SCREEN, FAIXA AZUL, GRAVADA A ACIDO, PE DE VIDRO SEXTAVADO, VIDRO BORO SILICATO, SEM ROLHA COM CAPACIDADE PARA 250 ML E DIVISAO EM ML (1/1) CONFORME ISO 4788 CATMAT:409879 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	62,1600	248,6400	797/2022-125

126	2.00	UN	30.35.002776-PROVETA CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, GRADUADA EM SILK SCREEN, FAIXA AZUL, GRAVADA A ACIDO, PE DE VIDRO SEXTAVADO, VIDRO BORO SILICATO, SEM ROLHA COM CAPACIDADE PARA 1000 ML E DIVISAO EM ML (1/1) CONFORME ISO 4788 CATMAT:409883 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	91,7300	183,4600	797/2022-126
127	4.00	CX	30.35.002784-LAMINA PARA MICROSCOPIA LISA, NAO LAPIDADA, 26 X 76 MM. CARACTERISTICAS: SAO INTERCALADAS, UMA A UMA, COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO. SELADAS A VACUO. POSSUEM ESPESSURAS ENTRE 1,0 A 1,2 MM. TAMANHO DE 26 X 76 MM. CAIXA C/ 50 LAMINAS CATMAT:409703 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	7,5700	30,2800	797/2022-127
128	8.00	UN	30.35.002785-RACK VAZIO PARA PONTEIRAS - 0 UL A 200UL CATMAT:413131 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	17,8400	142,7200	797/2022-128
129	8.00	UN	30.35.002800-PINCA ALLIS COM 15 CM CATMAT:467757 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	40,4000	323,2000	797/2022-129
130	32.00	UN	30.35.002816-MICROPIPETA VARIAVEL DE 100 A 1000UL A DISPENSACAO PODE SER REGULADA TANTO PELO BOTAO DE AJUSTE DE VOLUME COMO NO BOTAO DE DISPENSACAO.VISOR DIGITAL (NAO ELETRONICO) COM NUMERACAO DE FACIL LEITURA PARA PERFEITA VISUALIZACAO DO VOLUME SELECIONADO.PISTAO INTERNO EM ACO INOXIDAVEL POLIDO.CODIFICACAO DE VOLUME ATRAVES DE CORES. AJUSTE DE VOLUME SELECIONAVEL. CATMAT:416314 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	149,8400	4.794,8800	797/2022-130
131	20.00	UN	30.35.002819-ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, GRADUACAO MILILITROS, CAPACIDADE DE 1000 ML CATMAT:409398 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	31,8400	636,8000	797/2022-131
132	6.00	PT	30.35.002847-MICROTUBO CONICO DE CENTRIFUGACAO CAPACIDADE 0,5 ML, PACOTE COM 500 UNIDADES, COR NATURAL PADRAO IGUAL OU SUPERIOR	50,0000	300,0000	797/2022-132

			<p>AXYGEN.</p> <p>CATMAT:408181</p> <p>Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>			
133	6.00	PT	<p>30.35.002848-MICROTUBO CONICO DE CENTRIFUGACAO CAPACIDADE 1,5 ML, PACOTE COM 500 UNIDADES, COR NATURAL PADRAO IGUAL OU SUPERIOR AXYGEN.</p> <p>CATMAT:408183</p> <p>Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	44,2000	265,2000	797/2022-133
134	42.00	UN	<p>30.35.002852-BEQUER</p> <p>MEDIDA/CAPACIDADE: 50ML</p> <p>MATERIAL: DE PLASTICO TRANSPARENTE, POLIPROPILENO AUTOCLAVAVEL GRADUACAO PERMANENTE. PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS E PADROES ESPECIFICOS.</p> <p>CATMAT:419773</p> <p>Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	3,7800	158,7600	797/2022-134
135	94.00	UN	<p>30.35.002853-BEQUER</p> <p>MEDIDA/CAPACIDADE: 100ML</p> <p>MATERIAL: DE PLASTICO TRANSPARENTE, POLIPROPILENO AUTOCLAVAVEL GRADUACAO PERMANENTE. PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS E PADROES ESPECIFICOS.</p> <p>CATMAT:408289</p> <p>Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	3,0000	282,0000	797/2022-135
136	18.00	UN	<p>30.35.002854-BEQUER</p> <p>MEDIDA/CAPACIDADE: 150ML</p> <p>MATERIAL: DE PLASTICO TRANSPARENTE, POLIPROPILENO AUTOCLAVAVEL GRADUACAO PERMANENTE. PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS E PADROES ESPECIFICOS.</p> <p>CATMAT:408290</p> <p>Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	5,1100	91,9800	797/2022-136
137	48.00	UN	<p>30.35.002855-BEQUER</p> <p>MEDIDA/CAPACIDADE: 250ML</p> <p>MATERIAL: DE PLASTICO TRANSPARENTE, POLIPROPILENO AUTOCLAVAVEL GRADUACAO PERMANENTE. PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS E PADROES ESPECIFICOS.</p> <p>CATMAT:408284</p> <p>Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	6,4700	310,5600	797/2022-137
138	38.00	UN	<p>30.35.002858-BEQUER</p> <p>MEDIDA/CAPACIDADE: 1000ML</p> <p>MATERIAL: DE PLASTICO TRANSPARENTE, POLIPROPILENO AUTOCLAVAVEL GRADUACAO PERMANENTE. PRODUZIDO E TESTADO CONFORME</p>	12,0000	456,0000	797/2022-138

			NORMAS E PADROES ESPECIFICOS. CATMAT:408286 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
139	60.00	UN	30.35.002861-ERLENMEYER BOCA ESTREITA EM VIDRO BOROSILICATO NA CAPACIDADE DE 125 ML CATMAT:419835 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	5,8400	350,4000	797/2022-139
140	22.00	UN	30.35.002862-ERLENMEYER BOCA ESTREITA EM VIDRO BOROSILICATO NA CAPACIDADE DE 250 ML CATMAT:444745 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	9,4000	206,8000	797/2022-140
141	40.00	UN	30.35.002863-ERLENMEYER BOCA ESTREITA EM VIDRO BOROSILICATO NA CAPACIDADE DE 500 ML CATMAT:433611 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	12,4000	496,0000	797/2022-141
142	2.00	UN	30.35.002868-PROVETA MATERIAL: POLIPROPILENO. GRADUAÇÃO: GRADUADA. CAPACIDADE: 50 ML. BASE: BASE PLÁSTICA HEXAGONAL. ADICIONAL: COM ORLA E BICO CATMAT:409899 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	14,8400	29,6800	797/2022-142
143	2.00	UN	30.35.002874-FRASCO DE VIDRO GRADUADO COM TAMPA - 250 ML - R.A / PHOX CATMAT:464830 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	30,2400	60,4800	797/2022-143
144	16.00	UN	30.35.002880-FRASCO DE VIDRO GRADUADO COM TAMPA - 500 ML CATMAT:453927 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	25,1100	401,7600	797/2022-144
145	28.00	UN	30.35.002883-BEQUER MEDIDA/CAPACIDADE: 2000ML MATERIAL: DE PLASTICO TRANSPARENTE, POLIPROPILENO GRADUACAO PERMANENTE. PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS E PADROES ESPECIFICOS. CATMAT:408287 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	17,9200	501,7600	797/2022-145
146	80.00	CX	30.35.002909-LAMINAS DE VIDRO LISA	6,0900	487,2000	797/2022-146

			COM BORDA FOSCA 26 X 76MM E 1MM DE ESPESSURA. CAIXA COM 50 LAMINAS. CATMAT:409706 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
147	2.00	PT	30.35.002910-CASSETES HISTOLOGICOS PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS, RETANGULAR, RESINA ACETAL, RESISTENTE A SOLVENTES E SOLUCOES, COR BRANCA, PACOTE COM 500 UNIDADES. CATMAT:462593 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	81,2000	162,4000	797/2022-147
148	26.00	CX	30.35.002917-LAMINULA DE VIDRO 24X24MM C/ 0,13 A 0,16MM DE ESPESSURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. CATMAT:409643 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	21,0000	546,0000	797/2022-148
149	60.00	CX	30.35.002918-LAMINULA DE VIDRO 24X32MM C/ 0,13 A 0,16MM DE ESPESSURA. CAIXA COM 100 UNIDADES CATMAT:409644 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	6,3400	380,4000	797/2022-149
150	30.00	UN	30.35.002920-BEQUER MEDIDA/CAPACIDADE: 100ML MATERIAL: DE VIDRO TEMPERADO GRADUACAO PERMANENTE. PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS E PADROES ESPECIFICOS. CATMAT:408277 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	5,4300	162,9000	797/2022-150
151	6.00	UN	30.35.002921-BEQUER MEDIDA/CAPACIDADE: 250ML MATERIAL: DE VIDRO TEMPERADO GRADUACAO PERMANENTE. PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS E PADROES ESPECIFICOS. CATMAT:408266 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	8,8400	53,0400	797/2022-151
152	2.00	CX	30.35.002974-PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO FAIXA AZUL COM 15CM DE DIAMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CATMAT:408339 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	86,0000	172,0000	797/2022-152
153	2.00	CX	30.35.002975-PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO FAIXA BRANCA COM 15CM	95,3500	190,7000	797/2022-153

			DE DIAMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CATMAT:408338 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
154	16.00	CX	30.35.002976-PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO FAIXA PRETA COM 15CM DE DIAMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CATMAT:408335 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	80,3800	1.286,0800	797/2022-154
155	52.00	UN	30.35.002977-CADINHO EM PORCELANA, FORMA ALTA, COM 41MM DE DIAMETRO SUPERIOR, 25MM DE DIAMETRO INFERIOR, ALTURA DE 49MM E CAPACIDADE PARA 45ML. CATMAT:425426 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	17,6100	915,7200	797/2022-155
156	8.00	UN	30.35.002987-FUNIL ANALITICO DE VIDRO RAIADO, HASTE LONGA-125ML CATMAT:410093 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	33,3900	267,1200	797/2022-156
157	8.00	UN	30.35.003020-PINCA DISSECACAO ANATOMICA DELICADA 14CM CATMAT:467988 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	11,4000	91,2000	797/2022-157
158	34.00	UN	30.35.003036-BARRA MAGNETICA, MATERIAL REVESTIDA EM PTFE, FORMATO CILINDRICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LISA, DIMENSOES CERCA DE 5X10MM. CATMAT:408838 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	10,2700	349,1800	797/2022-158
159	8.00	UN	30.35.003038-PIPETA AUTOMATICA 100 MICROLITROS,EM VIDRO AUTOCLAVAVEL CATMAT:450229 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	160,0000	1.280,0000	797/2022-159
160	26.00	UN	30.35.003041-BARRA MAGNETICA 5X20MM CATMAT:413397 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	12,7900	332,5400	797/2022-160
161	2.00	UN	30.35.003069-PIPETA VOLUMETRICA DE VIDRO PIREX CAP 1,0 ML CATMAT:414257	12,0600	24,1200	797/2022-161

			Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
162	42.00	EMB	30.35.003071-PONTEIRA AMARELA DE 0-200UL SEM FILTRO GILSON - EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES CATMAT:427478 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	38,8400	1.631,2800	797/2022-162
163	32.00	EMB	30.35.003072-PONTEIRA AZUL DE 100-1000UL SEM FILTRO GILSON - EMBALAGEM COM 100 UNIDADESC PONTEIRA AZULC VOLUME DE 100-1000UL. TIPO UNIVERSAL - RACK COM 100PECASC INDICADO PARA USO EM MICROPIPETASC FABRICADO EM POLIPROPILENO ATOXICO COM 99,9% DE PUREZAC LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS E METAIS PESADOSC PONTEIRAS SEM FILTRO (BARREIRA)C COM PONTA CONICAC AUTOCLAVAVEL A 121 GRAUS C POR 15 MINUTOC SEM FILTROC PRE ESTERELIZADAS. NAO VEM EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 100 PONTEIRAS. CATMAT:427479 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	46,1600	1.477,1200	797/2022-163
164	10.00	PT	30.35.003073-PONTEIRA DE 100-1000 UL - PACOTE COM 1000 UNIDADES CATMAT:427479 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	78,5400	785,4000	797/2022-164
165	46.00	UN	30.35.003083-BANDEJA EM POLIETILENO - 25 X 45 X 8 CM- CAPACIDADE 6 LITROS CATMAT:420650 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	25,3800	1.167,4800	797/2022-165
166	12.00	UN	30.35.003090-PIPETADOR PARA PIPETAS DE 2 ML. PARA ACOPLAMENTO EM DIVERSOS TIPOS DE PIPETAS DE VIDRO OU PLASTICO. FABRICADO EM PLASTICO RESISTENTE A ACIDOS E SOLUCOES ALCALINAS. CAPACIDADE PARA PIPETAS COM VOLUME ATE 2 ML. CATMAT:408654 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	16,6600	199,9200	797/2022-166
167	24.00	UN	30.35.003091-PIPETADOR PARA PIPETAS 10 ML. PARA ACOPLAMENTO EM DIVERSOS TIPOS DE PIPETAS DE VIDRO OU PLASTICO. FABRICADO EM PLASTICO RESISTENTE A ACIDOS E SOLUCOES ALCALINAS. CAPACIDADE PARA PIPETAS COM VOLUME ATE 10 ML. CATMAT:408655 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO	20,7000	496,8000	797/2022-167

			PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
168	10.00	UN	30.35.003095-FUNIL ANALITICO LISO 150 MM HASTE CURTA 500 ML CATMAT:410104 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	29,7000	297,0000	797/2022-168
169	32.00	UN	30.35.003099-FUNIL ANALITICO DE VIDRO, LISO, HASTE CURTA, COM DIAMETRO DA BOCA 120 MM. CATMAT:411930 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	50,0000	1.600,0000	797/2022-169
170	26.00	UN	30.35.003101-BASTAO DE VIDRO 6X300 MM CATMAT:409529 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	2,5500	66,3000	797/2022-170
171	20.00	CX	30.35.003104-LAMINA HISTOLOGICA, TAMANHO 26X76 MM, FOSCA LAPIDADA, CAIXA COM 50 UN, ESPESSURA MEDIA DE 12 A 1.4 MM CATMAT:409742 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	6,1600	123,2000	797/2022-171
172	48.00	PT	30.35.003106-TUBO FALCON 15 ML (PACOTE C/ 50 UNIDADES) CATMAT:409718 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	46,7400	2.243,5200	797/2022-172
173	16.00	PT	30.35.003107-TUBOS FALCON 50 ML. PACOTE COM 50 UNIDADES. CATMAT:409717 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	41,9600	671,3600	797/2022-173
174	22.00	UN	30.35.003110-PIPETA GRADUADA, 5ML, EM VIDRO AUTOCLAVAVEL, DIVISOES DE 0,1 ML. CATMAT:410489 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	4,4600	98,1200	797/2022-174
175	28.00	UN	30.35.003111-PIPETA GRADUADA, 10 ML VIDRO AUTOCLAVAVEL, DIVISOES DE 0,1 ML. CATMAT:410501 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	3,9100	109,4800	797/2022-175
176	78.00	PT	30.35.003120-PONTEIRA AZUL UNIVERSAL 200-1000 MICROLITROS, PACOTE COM 1000 UN	35,0000	2.730,0000	797/2022-176

			CATMAT:427479 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
177	32.00	UN	30.35.003130-BEQUER DE VIDRO FORMA ALTA GRADUADO 50ML CATMAT:408260 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	5,4800	175,3600	797/2022-177
178	36.00	UN	30.35.003131-BEQUER DE VIDRO FORMA ALTA GRADUADA 100 ML CATMAT:408261 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	5,2300	188,2800	797/2022-178
179	14.00	UN	30.35.003132-BEQUER DE VIDRO FORMA ALTA GRADUADA 250 ML CATMAT:419771 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	8,0400	112,5600	797/2022-179
180	46.00	UN	30.35.003133-BEQUER DE VIDRO FORMA ALTA GRADUADA 400 ML CATMAT:408253 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	12,3200	566,7200	797/2022-180
181	48.00	UN	30.35.003134-BEQUER DE VIDRO FORMA ALTA GRADUADA 600 ML CATMAT:408254 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	12,6500	607,2000	797/2022-181
182	6.00	UN	30.35.003135-BEQUER DE VIDRO FORMA ALTA GRADUADA 1000 ML CATMAT:408255 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	20,3100	121,8600	797/2022-182
183	6.00	UN	30.35.003136-BICO DE BUNSEN COM REGISTRO 15 CM. CATMAT:408553 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	74,2700	445,6200	797/2022-183
184	120.00	CX	30.35.003150-LAMINAS DE VIDRO, COM BORDO FOSCA, LAPIDADA, TAMANHO DE 26X76MM, ESPESSURA: 1,0 A 1,2MM CAIXA COM 50 UNIDADES, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO. CATMAT:409705 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	8,7500	1.050,0000	797/2022-184
185	2.00	UN	30.35.003154-PIPETA CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS. GRADUADA EM SILK SCREEN. SOROLOGICA. CLASSE A. EM	22,9500	45,9000	797/2022-185

			<p>VIDRO BORO SILICATO COM CAPACIDADE PARA 0.2 ML E SUBDIVISAO (1/10) CONFORME ISO 8350.2</p> <p>CATMAT:410429 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>			
186	2.00	UN	<p>30.35.003171-CRONOMETRO DIGITAL (CRONOGRFO) INDICADO PARA USO EM LABORATORIO, ESPORTES, ETCC MARCANDO HORA, 30 MINUTOS, 1/100 SEGUNDOSC MARCANDO CALENDARIO: MES, DATA COM ALARMEC RESISTENTE A AGUAC COM BATERIA DE LITIO, (CONTAGEM PROGRESSIVA).</p> <p>CATMAT:254237 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	55,2900	110,5800	797/2022-186
187	4.00	UN	<p>30.35.003186-DESSECADOR EM VIDRO COM TAMPA, LUVA E PLACA DE PORCELANA. DIAMETRO DE 30 CM.</p> <p>CATMAT:409572 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	1.023,8100	4.095,2400	797/2022-187
188	14.00	UN	<p>30.35.003193-PINCA ANATOMICA - COM DENTE, 14 CM</p> <p>CATMAT:467996 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	15,8400	221,7600	797/2022-188
189	136.00	UN	<p>30.35.003215-BEQUER DE VIDRO FORMA BAIXA 50 ML</p> <p>CATMAT:408275 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	5,1900	705,8400	797/2022-189
190	136.00	UN	<p>30.35.003216-BEQUER EM VIDRO, 100ML, FORMA BAIXA, GRADUADO, COM BICO, CLASSE A</p> <p>CATMAT:408277 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	5,0100	681,3600	797/2022-190
191	120.00	UN	<p>30.35.003217-BEQUER FORMA BAIXA, TAMBEM CONHECIDO COMO COPO GRIFFIN, GRADUADO EM VIDRO BORO SILICATO CONFORME ISO 3819. CAPACIDADE PARA 250ML.</p> <p>CATMAT:408266 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	7,8200	938,4000	797/2022-191
192	36.00	UN	<p>30.35.003218-BEQUER DE VIDRO FORMA BAIXA 500 ML</p> <p>CATMAT:408268 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E</p>	8,0200	288,7200	797/2022-192

			GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
193	32.00	UN	30.35.003219-BEQUER DE VIDRO FORMA BAIXA 1000 ML CATMAT:408271 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	20,4400	654,0800	797/2022-193
194	18.00	UN	30.35.003220-BEQUER DE VIDRO FORMA BAIXA 2000 ML CATMAT:408273 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	48,5600	874,0800	797/2022-194
195	34.00	UN	30.35.003224-VIDRO DE RELOGIO DE 120 MM DE DIAMETRO. CATMAT:408486 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	6,0500	205,7000	797/2022-195
196	150.00	PT	30.35.003225-TUBO FALCON EM POLIPROPILENO (PP)C FUNDO CONICOC GRADUADO E COM SUPERFICIE PARA MARCACAO DE AMOSTRASC COM TAMPA ROSQUEAVEL EM POLIETILENOC ESTERILC 50ML. PACOTE C/ 50 UNIDADES. CATMAT:409759 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	58,1900	8.728,5000	797/2022-196
197	10.00	CX	30.35.003226-PLACA DE PETRIC FABRICADA EM POLIESTIRENO (PS) CRISTAL DE ALTA TRANSPARENCIAC ESTERILIZADAS E CERTIFICADAS COMO APIROGENICASC 90 X 15MM - LISA. CAIXA COM 10 UNIDADES. CATMAT:410071 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	8,0000	80,0000	797/2022-197
198	40.00	PT	30.35.003227-MICROTUBO EPPENDORF FABRICADO EM POLIPROPILENO/POLIETILENO NA COR NATURAL, ESTÉRIL, TAMPA COM SUPERFICIE LISA PARA MARCACAO DE AMOSTRA ORLA LONGA PARA VEDACAO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANCA, GRADUADO E COM FUNDO CONICO CAPACIDADE: 1,5ML (1500). FORMA DE ACONDICIONAMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES. CATMAT:408179 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	88,1400	3.525,6000	797/2022-198
199	2.00	UN	30.35.003230-TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 15X100MM CATMAT:409072 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	1,4900	2,9800	797/2022-199

200	42.00	UN	30.35.003239-BASTAO DE VIDRO COM PONTAS LAPIDADAS, EM ALCALINO COM 8 MM DE DIAMETRO E 300 MM DE COMPRIMENTO CATMAT:431722 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	4,1200	173,0400	797/2022-200
201	20.00	UN	30.35.003242-FRASCO REAGENTE AMBAR, BOCA LARGA, COM TAMPA DE POLIPROPILENO DE ROSCA E CAPACIDADE PARA 250 ML CATMAT:440786 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	26,3200	526,4000	797/2022-201
202	8.00	UN	30.35.003244-ALGODAO, TIPO HIDROFOBO, APRESENTAÇÃO MACIO, SEM FIBRAS SINTÉTICAS OU PLÁSTICO, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO EM LABORATÓRIO. EMBALAGEM DE 1000G. CATMAT:291086 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	35,3000	282,4000	797/2022-202
203	34.00	CX	30.35.003245-PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO - 15CM GRAMATURA: 80G DIAMETRO: 15CM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES CATMAT:408318 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	10,0000	340,0000	797/2022-203
204	16.00	CX	30.35.003246-PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO CIRCULAR, COM GRAMATURA IGUAL A 80G. DIAMETRO 70MM. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. CATMAT:408321 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	6,0000	96,0000	797/2022-204
205	8.00	UN	30.35.003266-ERLENMEYER BOCA ESTREITA EM VIDRO BOROSILICATO NA CAPACIDADE DE 50 ML CATMAT:419837 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	8,1000	64,8000	797/2022-205
206	14.00	UN	30.35.003267-ESTANTE EM PLÁSTICO DE 40 TUBOS DE ATÉ 18 MM FABRICADA EM POLIESTIRENO (PS)C ALFA NUMÉRICA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTES, HIGIÊNICAS E NÃO ENFERRUJAM. PADRÃO DE QUALIDADES IGUAL OU SUPERIOR A MED STEEL ESTANTE PARA GUARDAR TUBOS COM AMOSTRAS CATMAT:455962	16,9500	237,3000	797/2022-206

			Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
207	44.00	CX	30.35.003272-LAMINULA PARA MICROSCOPIO 20 X 20 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES CATMAT:409642 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	3,4300	150,9200	797/2022-207
208	44.00	UN	30.35.003283-FRASCO REAGENTE COM TAMPA ROSCA AZUL - 250 ML (GL-45) AUTOCLAVAVEL CATMAT:433848 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	20,6500	908,6000	797/2022-208
209	52.00	UN	30.35.003284-FRASCO REAGENTE COM TAMPA ROSCA AZUL - 500 ML (45 GL) AUTOCLAVAVEL CATMAT:433849 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	22,9200	1.191,8400	797/2022-209
210	28.00	UN	30.35.003285-FRASCO REAGENTE COM TAMPA ROSCA AZUL - 1000 ML (GL-45) CATMAT:430070 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	37,2500	1.043,0000	797/2022-210
211	2.00	UN	30.35.003286-RACK COM 96 PONTEIRAS PONTEIRA COM FILTRO PARA USO COM MICROPIPETA GILSON, CAPACIDADE DE 20 A 200UL, COR NATURAL, LIVRE DE DNASE E DE RNASE FREE, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA AXYGEN CATMAT:413131 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	32,7400	65,4800	797/2022-211
212	2.00	RL	30.35.003291-PARAFILM M ROLO - COM 10,2CM LARGURA X 38,1M COMPRIMENTO CATMAT:111111 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	262,0000	524,0000	797/2022-212
213	4.00	PT	30.35.003299-PIPETA PASTEUR, 3ML, NAO ESTERIL, PACOTE COM 500 CATMAT:423975 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	46,4000	185,6000	797/2022-213
214	100.00	UN	30.35.003301-TUBO DE ENSAIO DE VIDRO - 12 X 120MM CATMAT:416505 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E	0,16	16,0000	797/2022-214

			GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
215	640.00	UN	30.35.003302-PLACA DE PETRI DE VIDRO - 90 X 15 MM CATMAT:410069 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	6,4800	4.147,2000	797/2022-215
216	2.00	UN	30.35.003341-BANDEJA POLIETILENTO (20X30X6) CM CATMAT:420488 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	13,4100	26,8200	797/2022-216
217	8.00	UN	30.35.003369-TERMOMETRO QUIMICO -10 A 150 GRAUS CELSIUS - 1C HG CATMAT:441318 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	159,1800	1.273,4400	797/2022-217
218	8.00	UN	30.35.003378-BALAO LABORATORIO, TIPO USO VOLUMETRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO AMBAR, CAPACIDADE 250ML, ACESSORIOS ROLHA DE PLASTICO CATMAT:415400 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	37,3500	298,8000	797/2022-218
219	2.00	UN	30.35.003381-ALCOOMETRO GAY LUSSAC E CARTIER 0-100% CATMAT:408549 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	78,6800	157,3600	797/2022-219
220	46.00	UN	30.35.003387-PISSETA PARA AGUA, CAPACIDADE 500 ML, COM BICO TORTO CATMAT:428642 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	21,0800	969,6800	797/2022-220
221	40.00	UN	30.35.003388-PISSETA PARA ALCOOL, CAPACIDADE 500 ML, COM BICO TORTO CATMAT:420663 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	11,1700	446,8000	797/2022-221
222	14.00	UN	30.35.003392-RACK COM 96 PONTEIRAS DE 100 A 1000 MICROLITROS COMPATIVELIS COM TODAS AS MICROPIPETAS MULTICANAIS E MONOCANAIS. EM POLIPROPILENO VIRGEM E AUTOCLAVAVEIS A 121 GRAUS CELSIUS POR 15 MINUTOS. CATMAT:413130 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	56,4600	790,4400	797/2022-222

223	36.00	CX	30.35.003396-FITA DE PH TIRAS INDICADORAS DE PH 0 -14, INDICADOR UNIVERSAL, CAIXA COM 100 UNIDADES. CATMAT:412644 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	28,3100	1.019,1600	797/2022-223
224	10.00	UN	30.35.003416-PIPETA VOLUMETRICA EM VIDRO DE 11 ML. CATMAT:422643 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	21,7700	217,7000	797/2022-224
225	40.00	UN	30.35.003421-ALCA BACTERIOLOGICA, MATERIAL :NIQUEL CROMO, COMPONENTES:COM CABO, CALIBRAGEM:CALIBRADA, VOLUME:1 MCL CATMAT:408810 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	53,5000	2.140,0000	797/2022-225
226	26.00	UN	30.35.003424-ESPATULA COM COLHER EM CHAPA DE ACO INOX 15 CM DE COMPRIMENTO CATMAT:420830 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	16,5500	430,3000	797/2022-226
227	6.00	UN	30.35.003425-ESPATULA EM ACO INOX TIPO CANALETA - 15 CM - METALIC CATMAT:409372 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	14,4800	86,8800	797/2022-227
228	4.00	PT	30.35.003441-MEMBRANA FILTRANTE HIDROFILICO DE 47 MM DE DIAMETRO, COM POROS DE TAMANHO DE 0,45 MICROMETROS, CONFECCIONADA COM MATERIAL PTFE (POLITETRAFLUORETILENO). FORMA DE ACONDICIONAMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. CATMAT:410151 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	387,2500	1.549,0000	797/2022-228
229	26.00	UN	30.35.003454-FRASCO ERLNMEYER, GRADUADO COM ROLHA DE POLIETILENO INTERCAMBIAVEL, EM VIDRO BORO SILICATO COM CAPACIDADE DE 250 ML E JUNTA 24/29 CATMAT:444745 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	24,4400	635,4400	797/2022-229
230	20.00	UN	30.35.003455-TUBO LABORATORIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSOES DE 25 X 250 MM, ADICIONAL COM ORLA. CATMAT:409049 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E	19,5000	390,0000	797/2022-230

			GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
231	10.00	UN	30.35.003459-PIPETA VOLUMETRICA, CLASSE A, ESGOTAMENTO TOTAL, 50 ML CATMAT:414253 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	40,1300	401,3000	797/2022-231
232	4.00	UN	30.35.003460-PIPETA CALBRADA A 20 GRAUS C, GRADUADA EM SILK SCREEN, SOROLOGICA, CLASSE A, EM VIDRO BORO SILICATO COM CAPACIDADE PARA 1,0ML E SUBDIVISAO (1/100) CONFORME ISO 835 CATMAT:421426 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	180,0000	720,0000	797/2022-232
233	6.00	UN	30.35.003487-PENEIRA PARA ANALISE GRANULOMETRICA EM INOX 304 (ARO RIGIDO EM INOX 304) DIMENSOES: 8 X2 (DIAMETRO X ALTURA) MALHA: 65# (0,2123 MM) PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BERTEL CATMAT:269139 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	301,0000	1.806,0000	797/2022-233
234	8.00	UN	30.35.003488-PENEIRA PARA ANALISE GRANULOMETRICA EM INOX 304 (ARO RIGIDO EM INOX 304) DIMENSOES: 8 X2 (DIAMETRO X ALTURA) MALHA: 100# (0,15 MM) PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BERTEL CATMAT:249375 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	250,0000	2.000,0000	797/2022-234
235	4.00	UN	30.35.003489-PENEIRA PARA ANALISE GRANULOMETRICA EM INOX 304 (ARO RIGIDO EM INOX 304) DIMENSOES: 8 X2 (DIAMETRO X ALTURA) MALHA: 150# (0,106 MM) PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BERTEL. CATMAT:269142 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	291,0000	1.164,0000	797/2022-235
236	12.00	UN	30.35.003491-PENEIRA PARA ANALISE GRANULOMETRICA EM INOX 304 (ARO RIGIDO EM INOX 304) DIMENSOES: 8 X2 (DIAMETRO X ALTURA) MALHA: 270# (0,053 MM) CATMAT:249376 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	276,0000	3.312,0000	797/2022-236
237	4.00	UN	30.35.003492-PENEIRA PARA ANALISE GRANULOMETRICA EM INOX 304 (ARO RIGIDO EM INOX 304) DIMENSOES: 8 X2 (DIAMETRO X ALTURA)	341,4700	1.365,8800	797/2022-237

			MALHA: 325# (0,045 MM) PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BERTEL CATMAT:249377 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
238	14.00	UN	30.35.003515-ESPATULAS PARA PESAGEM DE REAGENTE EM ACO INOX C/ COLHER - 17 CM (FINA-FINA) CATMAT:420830 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	12,2100	170,9400	797/2022-238
239	6.00	UN	30.35.003517-TETINA DE SILICONE PARA PIPETA PASTEUR CAP.3ML, DIAM.6MM, COMPRIMENTO 4,5CM CATMAT:111111 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	7,9100	47,4600	797/2022-239
240	36.00	PT	30.35.010131-PONTEIRA BRANCA MICRO 0,5 - 10ULC PACOTE COM 1000 UNIDADES. CATMAT:454695 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	75,8300	2.729,8800	797/2022-240
241	222.00	PT	30.35.010132-PONTEIRA AMARELA DE 2-200UL SEM FILTRO GILSON - EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. CATMAT:434421 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	56,8300	12.616,2600	797/2022-241
242	6.00	UN	30.35.010240-ERLENMEYER BOCA ESTREITA EM VIDRO BOROSILICATO NA CAPACIDADE DE 300 ML CATMAT:419829 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	42,9200	257,5200	797/2022-242
243	4.00	UN	30.35.010243-FUNIL ANALITICO, MATERIAL VIDRO ALCALINO LISO, HASTE LONGA, DIAMETRO 10 CM, CAPACIDADE 125 ML. CATMAT:410114 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	33,3900	133,5600	797/2022-243
244	6.00	UN	30.35.010244-CABO DE KOLLE. USADA PARA A CULTURA DE SUBSTANCIAS. LIQUIDOS OU SECRECOES. PARA ANALISE MICROBIOLÓGICA. JUNTAMENTE COM A ALCA DE NIQUEL-CROMO OU ALCA DE PLATINAC CORPO FABRICADO EM ALUMINIO OU LATAO POLIDO. COM PONTEIRA PARA FIXACAO DA ALCA ROSQUEAVELC CABO FABRICADO EM ISOLANTE TERMICO. PARA PROTECAO DAS MAOSC COMPRIMENTO DE 250MM. CATMAT:408987	21,0300	126,1800	797/2022-244

			Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
245	8.00	CX	30.35.010245-MICROPLACA EM POLIESTIRENO DE 96 POCOS. FUNDO U, ESTERIL, CAIXA COM 50 UNIDADES. CATMAT:417211 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	483,2500	3.866,0000	797/2022-245
246	10.00	PT	30.35.010250-PONTEIRA AMARELA. T-200-Y. PONTEIRA SEM FILTRO, FABRICADA EM PP ATOXICO COM 99.9% DE PUREZA, LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIO, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVAVEL A 121 GRAUS C POR 15 MINUTOS. PACOTE COM 1000 PECAS. DE 2-200UL. NAO ESTERIL. CATMAT:408695 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	56,8600	568,6000	797/2022-246
247	10.00	CX	30.35.010253-LAMINULA, MATERIAL VIDRO, PARA MICROSCOPIA, QUADRADA DIMENSOES CERCA DE 22 X 22MM CAIXA C/100 PECAS CATMAT:409642 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	27,5000	275,0000	797/2022-247
248	16.00	CX	30.35.010254-PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO - 5,5 CMC GRAMATURA: 80GC DIAMETRO: 5,5CMC CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. CATMAT:445808 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	10,1300	162,0800	797/2022-248
249	20.00	L	30.35.010256-CORANTE PAPANICOLAOU ORANGE G PRODUTO SOMENTE PARA USO IN VITRO. PRODUTO PARA COLORACAO E DETECCAO DE CELULAS NEOPLASICAS DE COLO DE UTERO. ORANGE G OU ORANGE GELBC CORANTE AZOICO (AZO-COMPOSTO) SINTETICO. REAGENTES: ALCOOL ETILICO 99,5% 800 ML/L ALARANJADO G 5 G/L ACIDO FOSFOTUNSTICO 0,16 G/L AGUA DEIONIZADA 200 ML/L - APRESENTACAO: 1L CATMAT:469860 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	98,9500	1.979,0000	797/2022-249
250	12.00	PT	30.35.010259-PORTA LAMINAS PARA CITOLOGIA. CAPACIDADE PARA 3 LAMINAS. TAMP A COM ROSCA. MATERIAL POLIPROPILENO. CAIXA C/ 500 UNIDADES. CATMAT:412639 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	655,0000	7.860,0000	797/2022-250

251	400.00	UN	<p>30.35.010260-TUBO PARA CENTRIFUGA 15 ML. FABRICADO EM POLIPROPILENO LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS E TOXINASC FUNDO CONICOC GRADUADO E COM SUPERFICIE PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRAS: 15ML: 0.1 A 14ML. COM TAMPA ROSQUEAVEL COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS. DIMENSOES: 15ML: 120MM (COMPRIMENTO) X 16,5MM (DIAMETRO).</p> <p>CATMAT:409051 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	0,7	280,0000	797/2022-251
252	4.00	PT	<p>30.35.010261-TUBO PARA CENTRIFUGA 50 ML. FABRICADO EM POLIPROPILENO LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS E TOXINASC FUNDO CONICOC GRADUADO E COM SUPERFICIE PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRAS: 50ML: 0,5 A 50MLC COM TAMPA ROSQUEAVEL COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS. DIMENSOES: 50ML: 115MM (COMPRIMENTO) X 30MM (DIAMETRO). ESTERILIZADOS.</p> <p>PCTE COM 25 UNIDADES.</p> <p>CATMAT:421423 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	31,7500	127,0000	797/2022-252
253	2.00	UN	<p>30.35.010267-PINCA PARA BURETA SEM MUFA, COM CABO EM ALUMINIO FUNDIDO, COM GARRA REVESTIDA EM PVC, ANGULO REGULAVEL, ABERTURA MAXIMA 60MM.</p> <p>CATMAT:470780 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	33,6000	67,2000	797/2022-253
254	2.00	UN	<p>30.35.010268-PINCA PARA TUBO DE ENSAIO EM MADEIRA COM 18CM DE COMPRIMENTO.</p> <p>CATMAT:419313 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	8,6700	17,3400	797/2022-254
255	134.00	UN	<p>30.35.010270-CADINHO DE FUSAO ALTURA 43MM, DIAMETRO SUPERIOR 53, DIAMETRO INFERIOR 30 - CAPACIDADE 50ML.</p> <p>CATMAT:474156 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	21,1300	2.831,4200	797/2022-255
256	170.00	UN	<p>30.35.010274-MICROPLACA PARA PCR EM TEMPO REAL, 96 POCOS, COM BORDA. MATERIAL PLASTICO PARA USO EM BIOLOGIA MOLECULAR.</p> <p>CATMAT:410800 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	229,8000	39.066,0000	797/2022-256
257	4.00	CX	<p>30.35.010275-SWAB ESTERIL PARA COLETA</p>	78,6000	314,4000	797/2022-257

			<p>DE SECRECOES EM GERAL. HASTE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP), ALGODAO ESPECIAL DE ALTA ABSORCAO. ESTERILIZADOS POR OXIDO DE ETILENO. APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.</p> <p>CATMAT:440736 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>			
258	60.00	CX	<p>30.35.010276-TF-TEST - TESTE PARASITOLÓGICO COMPOSTO DE 3 AMOSTRAS. CONSTITUIDO DE TRES TUBOS COLETORES (USUARIO), UM TUBO DE CENTRIFUGACAO E UM CONJUNTO DE FILTROS CONTENDO DUAS TELAS METALICAS (CONJUNTO PROCESSADOR TF TEST).</p> <p>CADA TUBO COLETOR (USUARIO) CONTEM ACOPLADO A SUA TAMPA UMA COLHER, OU PA COLETORA, PARA ACOMODAR CERCA DE 1,5 GRAMAS DE FEZES E NO SEU INTERIOR, SOLUCAO DE FORMALINA PARA A CONSERVACAO DAS FEZES.</p> <p>CAIXA COM 500 UNIDADES</p> <p>CATMAT:111111 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	65,3000	3.918,0000	797/2022-258
259	2.00	UN	<p>30.35.010281-TERMO HIGROMETRO DIGITAL</p> <p>DISPLAY: TRIPLO</p> <p>INDICACAO SIMULTANEA: TEMPERATURA INTERNA, EXTERNA E UMIDADE</p> <p>RELOGIO INTEGRADO</p> <p>TEMPERATURA EM GRAU CELSIUS OU GRAU FAHRENHEIT</p> <p>ATUALIZACAO DA LEITURA DA TEMPERATURA: 16S</p> <p>RELOGIO COM INDICACAO NO FORMATO 12H OU 24H</p> <p>TERMOMETRO COM INDICACAO DE MAX / MIN</p> <p>AMBIENTE DE OPERACAO: 0GRAU CELSIUS ~ 60GRAU CELSIUS (DEMAIS CONDICAOES DE MEDIDA VALIDAS SOMENTE PARA O SENSOR EXTERNO)</p> <p>ALIMENTACAO: 1 BATERIA 1.5V AAA</p> <p>CABO DO SENSOR EXTERNO: APROX. 3M</p> <p>VIDA DA BATERIA: APROX. 2000 HORAS</p> <p>DIMENSOES: 135(A) X 72(L) X 20(P)MM</p> <p>PESO: APROX. 111G (COM BATERIA)</p> <p>APLICACOES</p> <p>INSTRUMENTO DESTINADO PARA MONITORAMENTO DE AMBIENTES, COMO ESTUFAS, SALAS CLIMATIZADAS, CENTROS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ONDE E NECESSARIO CONTROLAR A TEMPERATURA E UMIDADE DE DETERMINADOS PRODUTOS.</p> <p>TEMPERATURA INTERNA</p> <p>FAIXA: 0 ~ 60GRAU CELSIUS (32GRAU FAHRENHEIT ~ 140GRAU FAHRENHEIT)</p> <p>PRECISAO: 0GRAU CELSIUS ~ 40GRAU CELSIUS (32GRAU FAHRENHEIT ~ 104GRAU FAHRENHEIT)+/-1GRAU CELSIUS</p> <p>40GRAU CELSIUS ~ 60GRAU CELSIUS (104GRAU FAHRENHEIT ~ 140GRAU FAHRENHEIT)+/-2GRAU CELSIUS</p> <p>RESOLUCAO: 0.1GRAU CELSIUS / 0.1GRAU FAHRENHEIT</p>	82,5500	165,1000	797/2022-259

			<p>TEMPERATURA EXTERNA FAIXA: 50GRAU CELSIUS ~ 70GRAU CELSIUS (58GRAU FAHRENHEIT ~ 158GRAU FAHRENHEIT) PRECISAO: 0GRAU CELSIUS ~ 40GRAU CELSIUS (32GRAU FAHRENHEIT ~ 104GRAU FAHRENHEIT)+/-1GRAU CELSIUS. OUTRAS FAIXAS:+/-2GRAU CELSIUS RESOLUCAO: 0.1GRAU CELSIUS / 0.1GRAU FAHRENHEIT UMIDADE INTERNA FAIXA: 20% ~ 90% PRECISAO: 20% ~ 90%+/-10%C *40% ~ 70%+/-5% *OBS.: PRECISAO ESPECIFICADA PARA TEMPERATURA EM 20GRAU CELSIUS ~ 30GRAU CELSIUS RESOLUCAO: 1% ACESSORIOS MANUAL DE INSTRUcoes BATERIA ASSISTENCIA TECNICA PERMANENTE, PRESTADA PELO FABRICANTE. GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES</p> <p>CATMAT:369794 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>			
260	2.00	UN	<p>30.35.010284-MEDIDOR DE TEOR ALCOOLICO EM MISTURAS - ALCOOLOMETRO ESCALA: 10/45, DIVISAO: 0,5 GRAUS - CARTIER, COMPRIMENTO: 245 MM</p> <p>CATMAT:111111 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	47,6000	95,2000	797/2022-260
261	10.00	UN	<p>30.35.010287-LUPA COM AMPLIACAO ATE 20 VEZES, COMPOSTO POR TRES LENTES SOBREPOSTAS UMA A OUTRA. LENTE COM 21 MM. CONFECCIONADA EM ACO INOX POLIDO</p> <p>CATMAT:467439 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	35,5200	355,2000	797/2022-261
262	2.00	UN	<p>30.35.010298-FRASCO KITAZATO, CAPACIDADE 1000ML COM SAIDA LATERAL SUPERIOR, PADRAO SOLOTEST OU QUALIDADE SUPERIOR</p> <p>CATMAT:408777 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	98,7600	197,5200	797/2022-262
263	2.00	UN	<p>30.35.010314-MEMBRANA HA EM ESTER DE CELULOSE COM 0,45UM DE POROSIDADE E 47 MM DE DIAMETRO, BRANCA E LISA, CAIXA COM 100 UNIDADES. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MILLIPORE.</p> <p>CATMAT:410169 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	225,0000	450,0000	797/2022-263
264	16.00	UN	<p>30.35.010316-ESPATULA CANALETA, CHAPA DE ACO INOX 15 CM DE COMPRIMENTO</p>	10,0000	160,0000	797/2022-264

			CATMAT:409372 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
265	8.00	UN	30.35.010318-PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 50 UL EM ACRILICO. CATMAT:452811 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	109,0000	872,0000	797/2022-265
266	12.00	UN	30.35.010319-ANEL DE FERRO COM MUFA DE ALUMINIO E DIAMETRO DE 10 CM. CATMAT:431837 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	23,0000	276,0000	797/2022-266
267	2.00	UN	30.35.010322-FUNIL DE BUCHNER, DIAMETRO 90 MM, CAPACIDADE 230 ML. CATMAT:467068 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	71,7900	143,5800	797/2022-267
268	14.00	UN	30.35.010326-PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50, BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO, COM BASE SEXTAVADA CATMAT:409889 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	9,9500	139,3000	797/2022-268
269	14.00	UN	30.35.010327-PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 500, BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO, COM BASE SEXTAVADA CATMAT:409881 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	56,8300	795,6200	797/2022-
270	4.00	UN	30.35.010328-PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25,BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO, COM BASE SEXTAVADA CATMAT:409877 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	19,1600	76,6400	797/2022-270
271	14.00	UN	30.35.010330-PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10,BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO CATMAT:409887 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	12,6600	177,2400	797/2022-271
272	20.00	UN	30.35.010331-PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100,BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO, COM BASE SEXTAVADA CATMAT:409891 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E	15,7200	314,4000	797/2022-272

			GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
273	2.00	UN	30.35.010338-GRAL COM PISTILO PORCELANA DIAMETRO 103 MM - ALTURA 60 MM - CAPACIDADE 180 ML CATMAT:421491 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	38,8900	77,7800	797/2022-273
274	10.00	UN	30.35.010341-PERA INSUFLADORA - COM RABICHO - COMP. MANGUEIRA 148 MM CATMAT:471317 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	87,6100	876,1000	797/2022-274
275	14.00	UN	30.35.010342-PIPETA, TIPO SOROLOGICA, GRADUACAO GRADUADA, CAPACIDADE 10, MATERIAL VIDRO, ESCALA ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO ESGOTAMENTO TOTAL CATMAT:410500 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	7,4700	104,5800	797/2022-275
276	36.00	UN	30.35.010343-PIPETA, TIPO SOROLOGICA, GRADUACAO GRADUADA, CAPACIDADE 5, MATERIAL VIDRO, ESCALA ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO ESGOTAMENTO TOTAL CATMAT:410493 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	5,0800	182,8800	797/2022-276
277	6.00	UN	30.35.010344-PIPETA, TIPO SOROLOGICA, GRADUACAO GRADUADA, CAPACIDADE 1, MATERIAL VIDRO, ESCALA ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO ESGOTAMENTO TOTAL CATMAT:410570, Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	1,0000	6,0000	797/2022-277
278	4.00	UN	30.35.010347-BEQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUACAO GRADUADO, CAPACIDADE 5, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO CATMAT:408267 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	4,7700	19,0800	797/2022-278
279	4.00	UN	30.35.010349-BEQUER FORMA BAIXA, TAMBEM CONHECIDO COMO COPO GRIFFIN, GRADUADO EM VIDRO BORO SILICATO CONFORME ISO 3819. CAPACIDADE PARA 10ML. CATMAT:408274 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	4,6000	18,4000	797/2022-279
280	12.00	UN	30.35.010350-BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUACAO GRADUADA, VOLUME 50,	56,9300	683,1600	797/2022-280

			<p>ESCALA GRADUACAO MAXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSORIOS COM TORNEIRA DE TEFLON</p> <p>CATMAT:409136 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>			
281	12.00	UN	<p>30.35.010351-BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUACAO GRADUADA, VOLUME 25, ESCALA GRADUACAO MAXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSORIOS COM TORNEIRA DE TEFLON,</p> <p>CATMAT:421039 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	54,1200	649,4400	797/2022-281
282	2.00	UN	<p>30.35.010352-FRASCO LABORATORIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO AMBAR, CAPACIDADE 100, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, TIPO TAMPAS ROSQUEAVEL, ACESSORIOS COM BATOQUE</p> <p>CATMAT:409442 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	4,3600	8,7200	797/2022-282
283	18.00	UN	<p>30.35.010355-ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUACAO GRADUADO, VOLUME 100, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, ACESSORIOS TAMPAS ROSQUEAVEL COM VEDACAO</p> <p>CATMAT:420750 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	13,0200	234,3600	797/2022-283
284	4.00	UN	<p>30.35.010356-ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUACAO GRADUADO, VOLUME 1000, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, ACESSORIOS TAMPAS ROSQUEAVEL COM VEDACAO</p> <p>CATMAT:409403 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	24,9300	99,7200	797/2022-284
285	18.00	UN	<p>30.35.010357-ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUACAO GRADUADO, VOLUME 50, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, ACESSORIOS COM ROLHA DE VIDRO</p> <p>CATMAT:419837 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	13,9100	250,3800	797/2022-285
286	18.00	UN	<p>30.35.010358-ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUACAO GRADUADO, VOLUME 25, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, ADICIONAL COM ORLA</p> <p>CATMAT:409359 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	5,8600	105,4800	797/2022-286
287	14.00	UN	<p>30.35.010359-BANDEJA EM POLIETILENO - TAMANHO 34X36X16 CM</p>	28,4700	398,5800	797/2022-287

			CATMAT:408565 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
288	2.00	UN	30.35.010363-DESSECADOR DE VIDRO COMPLETO - COM FUNDO, TAMPA COM LUVIA E DISCO DE PORCELANA - 150MM CATMAT:436530 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	1.944,1800	3.888,3600	797/2022-288
289	2.00	UN	30.35.010364-DESSECADOR DE VIDRO COMPLETO - COM FUNDO, TAMPA COM LUVIA E DISCO DE PORCELANA - 210MM CATMAT:409584 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	512,5000	1.025,0000	797/2022-289
290	18.00	UN	30.35.010366-PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUACAO GRADUADA, CAPACIDADE 20, BASE EM VIDRO, ACESSORIOS COM ROLHA DE VIDRO, COM BASE SEXTAVADA CATMAT:411168 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	28,2700	508,8600	797/2022-290
291	4.00	UN	30.35.010367-ESMALTE DE UNHA, TIPO TRATAMENTO, COR INCOLOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BASE COM 15 ML CATMAT:224732 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	8,3500	33,4000	797/2022-291
292	12.00	UN	30.35.010369-BARRA MAGNETICA OVAL-TAMANHO 8 X 20 MM BARRA MAGNETICA, MATERIAL REVESTIDA EM PTFE, FORMATO OVAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LISA, DIMENSOES CERCA DE 8 X 20 MM CATMAT:416019 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	14,5900	175,0800	797/2022-292
293	44.00	UN	30.35.010371-PIPETADOR- FAIXA DE MEDICAO PARA PIPETAS DE ATE 25 ML PIPETADOR, MATERIAL PLASTICO, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATE 25, AJUSTE TIPO ROLDANA. CATMAT:408656 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	24,2000	1.064,8000	797/2022-293
294	8.00	UN	30.35.010372-BARRA MAGNETICA OVAL-TAMANHO 10 X 30 MM BARRA MAGNETICA, MATERIAL REVESTIDA EM PTFE, FORMATO OVAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LISA, DIMENSOES CERCA DE 10 X 30 MM CATMAT:416019 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E	17,4300	139,4400	797/2022-294

			GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
295	146.00	UN	30.35.010373-PIPETADOR 3 VIAS: PIPETADOR EM BORRACHA COM 3 VIAS (PERA). INDICADA PARA A SUCCAO DE LIQUIDOS EM PIPETAS. VALVULA COM ESFERA DE ACO INOX EMBALAGEM. ADAPTAVEL EM PIPETAS COM CAPACIDADE DE ATE 100ML TAMBEM CHAMADO DE PERA. CATMAT:409534 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	17,8700	2.609,0200	797/2022-295
296	18.00	UN	30.35.010379-PIPETADOR- FAIXA DE MEDICAO PARA PIPETAS DE ATE 10 ML PIPETADOR, MATERIAL PLASTICO, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATE 10, AJUSTE TIPO ROLDANA. CATMAT:408655 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	26,6100	478,9800	797/2022-296
297	60.00	UN	30.35.010380-BARRA MAGNETICA, MATERIAL REVESTIDA EM PTFE, FORMATO CILINDRICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LISA, DIMENSOES CERCA DE 3 X 5 CATMAT:413071 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	10,1000	606,0000	797/2022-297
298	8.00	UN	30.35.010381-BARRA MAGNETICA, MATERIAL REVESTIDA EM PTFE, FORMATO CILINDRICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LISA, DIMENSOES CERCA DE 7 X 50 CATMAT:420743 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	36,5300	292,2400	797/2022-298
299	6.00	UN	30.35.010382-BARRA MAGNETICA, MATERIAL REVESTIDA EM PTFE, FORMATO CILINDRICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS LISA, DIMENSOES CERCA DE 3 X 10 CATMAT:417314 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	13,5200	81,1200	797/2022-299
300	30.00	UN	30.35.010389-CAPSULA DE EVAPORACAO, MATERIAL PORCELANA, DIAMETRO DE 200MM, FORMATO FUNDO REDONDO, ADICIONAL COM BICO, CAPACIDADE 1000ML CATMAT:409484 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	38,7400	1.162,2000	797/2022-300
301	22.00	UN	30.35.010399-ESPATULA COM COLHER EM ACO INOXIDAVEL, FABRICADA EM CHAPA DE ACO INOX 304C UMA EXTREMIDADE COM COLHER, MEDINDO 30 X 16MM E	24,9000	547,8000	797/2022-301

			<p>OUTRA PLANA, COM ACABAMENTO RETO, MEDINDO 35 X 17MMC CAPACIDADE DA COLHER: 0,75 A 2ML, COMPRIMENTO: 25 CM</p> <p>CATMAT:420358 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>			
302	50.00	UN	<p>30.35.010407-CADINHO EM PORCELANA COM TAMPA, FORMA ALTA COM 40MM DE DIAMETRO SUPERIOR, 25MM DE DIAMETRO INFERIOR, ALTURA DE 46MM E CAPACIDADE PARA 30ML</p> <p>CATMAT:438281 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	13,7900	689,5000	797/2022-302
303	4.00	UN	<p>30.35.010409-CONDENSADOR DE BOLA COM DUAS JUNTAS ESMERILHADAS, MACHO E FEMEA (24/40) INTERCAMBIAVEIS EM VIDRO BORO SILICATO COM 44MM DE DIAMETRO EXTERNO, COMPRIMENTO UTIL 300MM E COMPRIMENTO TOTAL 400MM</p> <p>CATMAT:409194 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	84,6300	338,5200	797/2022-303
304	4.00	UN	<p>30.35.010410-CONDENSADOR DE BOLA COM DUAS JUNTAS ESMERILHADAS, MACHO E FEMEA (24/40) INTERCAMBIAVEIS EM VIDRO BORO SILICATO COM 44MM DE DIAMETRO EXTERNO, COMPRIMENTO UTIL 400MM E COMPRIMENTO TOTAL 500MM</p> <p>CATMAT:409191 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	90,7300	362,9200	797/2022-304
305	14.00	UN	<p>30.35.010417-ERLENMEYER BOCA ESTREITA COM JUNTA ESMERILHADA 24/40,FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO - CAPACIDADE 1000ML</p> <p>CATMAT:409403 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	30,0000	420,0000	797/2022-305
306	10.00	UN	<p>30.35.010418-CUBETA DE QUARTZO, CAMINHO OPTICO DE 10MM, COM 45MM DE ALTURA, 3,5ML DE VOLUME, COM DUAS JANELAS POLIDAS E ROLHA DE TEFLON INCLUSA</p> <p>CATMAT:409908 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	143,0000	1.430,0000	797/2022-306
307	6.00	UN	<p>30.35.010421-FUNIL DE SEPARACAO, FORMA DE PERA, TIPO SQUIBB, TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE POLIETILENO INTERCAMBIAVEL, EM VIDRO BORO SILICATO COM CAPACIDADE PARA 250ML E ROLHA DE POLIETILENO NUMERO (19/28</p> <p>CATMAT:410080</p>	60,0000	360,0000	797/2022-307

			Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
308	4.00	UN	30.35.010422-FUNIL DE SEPARACAO, FORMA DE PERA, TIPO SQUIBB, TORNEIRA DE TEFLON, ROLHA DE POLIETILENO INTERCAMBIAVEL, EM VIDRO BORO SILICATO COM CAPACIDADE PARA 500ML E ROLHA DE POLIETILENO NUMERO (19/28) CATMAT:410081 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	82,4400	329,7600	797/2022-308
309	16.00	UN	30.35.010427-TERMOMETRO INDICADO PARA ESTUFAS BACTERIOLOGICAS E ESTERILIZACAO A SECO, ESCALA INTERNA. CAPILAR REFLETOR AMARELO OU BRANCO. ENCHIMENTO A MERCURIO(HG). FECHAMENTO REDONDO. ESCALA: -10 GRAUS A + 110 GRAUS CELSIUS E COM DIVISAO EM 1GRAU CATMAT:453413 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	71,4800	1.143,6800	797/2022-309
310	2.00	UN	30.35.010428-TERMOMETRO QUIMICO COM JUNTA ESMERILHADA (24/40), COM ESCALA INTERNA VARIANDO DE 0 GRAU CELSIUS A 300 GRAUS CELSIUS, DIVISAO DE 1(UM) GRAU CELSIUS, CAPILAR PRISMATICO TRANSPARENTE, ENCHIMENTO EM MERCURIO(HG), FECHAMENTO REDONDO, CORPO DE 300MM E HASTE VARIANDO DE 201MM A 400MM. CATMAT:441020 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	115,4300	230,8600	797/2022-310
311	4.00	CX	30.35.010430-LAMINAS DE MICROSCOPIO, LISA, LAPIDADA, PRE LIMPAS, POLIDAS - TAMANHO 26 X 76 MM, ESPESSURA 1 A 1,2MM, CAIXA COM 50 UNIDADES CATMAT:409702 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	7,6000	30,4000	797/2022-311
312	20.00	CX	30.35.010431-LAMINAS DE MICROSCOPIO, FOSCA, LAPIDADA, PRE LIMPAS, POLIDAS - TAMANHO 26 X 76 MM, ESPESSURA 1 A 1,2MM, CAIXA COM 50 UNIDADES CATMAT:409705 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	7,8700	157,4000	797/2022-312
313	4.00	UN	30.35.010433-PAPEL FILTRO QUALITATIVO (TIPO XAROPOSO) NA COR BRANCA, GRAMATURA 250GR, TAMANHO 50 X 50 CM -PCTE COM 100 UNIDADES CATMAT:408326 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	6,0000	24,0000	797/2022-313

314	20.00	CX	30.35.010434-ALFINETE ENTOMOLOGICO TAMANHO 2 . MEDINDO DE COMPRIMENTO 40MM E DIAMETRO 0,45MM - CAIXA COM 100 UNIDADES CATMAT:412288 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	79,2000	1.584,0000	797/2022-314
315	2.00	UN	30.35.010435-COLUNA DE VIGREAU COM DUAS JUNTAS ESMERILHADAS, EM VIDRO BOROSSILICATO, MACHO E FEMEA 24/40 CONICA, DIAMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM. CATMAT:437651 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	600,0000	1.200,0000	797/2022-315
316	6.00	UN	30.35.010438-AGULHA DE GAVAGEM PARA RATOS. AGULHA DE ACO INOX CURVA 18GAC CANULA DIAMETRO 1,2 MM COM ESFERA DE 2,25 MMC COMPRIMENTO DE 38 MM. CATMAT:422272 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	147,0000	882,0000	797/2022-316
317	24.00	UN	30.35.010439-FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE PARA ARMAZENAGEM DE SOLUCOES COM CAPACIDADE PARA 250 ML E TAMPA ROSQUEADA CATMAT:465345 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	18,8600	452,6400	797/2022-317
318	2.00	UN	30.35.010440-BALAO DE FUNDO REDONDO COM DUAS BOCAS, JUNTAS ESMERILHADAS INTERCAMBIAVEIS 24/40 CONICA, EM VIDRO BOROSSILICATO COM CAPACIDADE PARA 250 ML CATMAT:409267 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	59,4900	118,9800	797/2022-318
319	2.00	UN	30.35.010441-FILTRO DE SERINGA DE 25MM DE DIAMETRO E PORO DE 0,2UM CATMAT:429095 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	325,9400	651,8800	797/2022-319
320	4.00	TB	30.35.010448-TIRAS REAGENTES PARA LACTATO. TUBO COM 25 UNIDADES. CATMAT:343083 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	543,0000	2.172,0000	797/2022-320
321	24.00	PT	30.35.010460-PONTEIRA 0,5 - 10 UL NAO ESTERIL. PACOTE COM 1000 UNIDADES CATMAT:454695 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	62,5000	1.500,0000	797/2022-321

322	26.00	PT	30.35.010461-PONTEIRA 20 - 200 UL NAO ESTERIL. PACOTE COM 1000 UNIDADES CATMAT:427478 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	1.134,0000	29.484,0000	797/2022-322
323	8.00	UN	30.35.010463-FRASCO AMBAR 20 ML C/ TAMPAS PLASTICAS E BATOQUE . CATMAT:420414 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	4,6800	37,4400	797/2022-323
324	14.00	UN	30.35.010486-BASTAO LABORATORIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSOES CERCA DE 5 X 300 MM CATMAT:409529 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	2,5300	35,4200	797/2022-324
325	12.00	UN	30.35.010489-ESPATULA LABORATORIO, MATERIAL ACO INOX, FORMATO CHATA, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM, ACESSORIOS COM CABO PLASTICO CATMAT:409394 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	17,7200	212,6400	797/2022-325
326	28.00	UN	30.35.010490-PINCA LABORATORIO, MATERIAL LIGA METALICA, TIPO PONTA RETA FINA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 CM CATMAT:424859 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	20,0000	560,0000	797/2022-326
327	8.00	UN	30.35.010494-ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUACAO GRADUADO, VOLUME 125ML, TIPO BOCA ESTREITA, ACESSORIOS TAMPA ROSQUEAVEL COM VEDACAO. CATMAT:419835 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	20,0300	160,2400	797/2022-327
328	14.00	UN	30.35.010496-TUBO LABORATORIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO REDONDO, DIMENSOES CERCA DE 10 X 100, ACESSORIOS TAMPA ROSQUEAVEL CATMAT:409837 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	0,58	8,1200	797/2022-328
329	32.00	UN	30.35.010501-ALCA BACTERIOLOGICA, MATERIAL *PLATINA, COMPONENTES COM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 1 MCL CATMAT:408812 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	99,0100	3.168,3200	797/2022-329

330	14.00	UN	30.35.010503-BASTAO LABORATORIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSOES CERCA DE 10 X 300 MM CATMAT:409530 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	4,7000	65,8000	797/2022-330
331	2.00	UN	30.35.010504-SISTEMA FILTRACAO, TIPO A VACUO, MATERIAL EM VIDRO, COMPOSICAO COPO TIPO FUNIL DOTADO DE FECHAMENTO POR MATERIAL AUTOCLAVAVEL ADEQUADO A REALIZACAO DO TESTE ESTERILIDADE, GRAMPO, ROLHA, KITASATO, CAPACIDADE 300 CATMAT:412343 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	510,9800	1.021,9600	797/2022-331
332	2.00	UN	30.35.010518-EXTRATOR LABORATORIO, TIPO* SOXHLET, MATERIAL* VIDRO, DIMENSOES CERCA DE 336 MM, COMPONENTES COM 2 JUNTAS, JUNTA MACHO 55/50, ACESSORIOS C/ CONDENSADOR ALLHIN E BALAO FUNDO CHATO, CAPACIDADE 500 ML CATMAT:414447 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	233,0700	466,1400	797/2022-332
333	6.00	UN	30.35.010525-BALAO LABORATORIO, TIPO USO VOLUMETRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 25ML, ACESSORIOS ROLHA DE POLIETILENO CATMAT:409287 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	21,5700	129,4200	797/2022-333
334	16.00	UN	30.35.010561-ALONGA DE BORRACHA, USO EM LABORATORIO, FUNCAO PRINCIPAL ACOPLAR FUNIL DE BUCHNER DE PORCELANA NO FRASCO KITASATO DURANTE O PROCESSO DE FILTRACAO A VACUO. DIMENSOES: ALTURA: 37MM, DIAMETRO SUPERIOR: 45MM, DIAMETRO INFERIOR: 26MM CATMAT:419586 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	20,4200	326,7200	797/2022-334
335	2.00	PT	30.35.010602-KIT PARA ANALISE DE SURFACTENTES (DETERGENTES), CONCENTRACAO 0,002-0,275 MG/L, PACOTE COM 100 UNIDADES, VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS CATMAT:111111 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	26,3400	52,6800	797/2022-335
336	14.00	UN	30.35.010646-MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO DE 10 MICROLITROS CATMAT:411015	86,0000	1.204,0000	797/2022-336

			Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
337	2.00	CX	30.35.010663-MEMBRANA EM PTFE HIDROFILICO, 0,10 MICROMETROS DE PORO, 47 MM DE DIAMETRO, CAIXA COM 100 UNIDADES. CATMAT:111111 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	579,9900	1.159,9800	797/2022-337
338	2.00	CX	30.35.010664-MEMBRANA EM PTFE HIDROFILICO, 0,10 MICROMETROS DE PORO, 13 MM DE DIAMETRO, CAIXA COM 100 UNIDADES. CATMAT:111111 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	122,3600	244,7200	797/2022-338
339	4.00	UN	30.35.010665-MODULO SMARTPAK DQ3 DE ULTRAPURIFICACAO DE AGUA PARA SISTEMAS DIRECT-Q3. CODIGO DE REFERENCIA SPRO0SIA1 MILLIPORE. CATMAT:421631 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	2.878,5700	11.514,2800	797/2022-339
340	4.00	UN	30.35.010666-BALAO DE FUNDO REDONDO COM UMA BOCA, JUNTA ESMERILHADA INTERCAMBIAVEL (14/20) CONICA, EM VIDRO BORO SILICATO CONFORME ISO 1773. VOLUME 100ML. ACOMPANHA TAMPA DE VIDRO ESMERILHADA (14/20). CATMAT:409266 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	34,0100	136,0400	797/2022-340
341	100.00	UN	30.35.010667-BALAO DE FUNDO REDONDO COM UMA BOCA, JUNTA ESMERILHADA INTERCAMBIAVEL (14/20) CONICA, EM VIDRO BORO SILICATO CONFORME ISO 1773. VOLUME 10ML. ACOMPANHA TAMPA DE VIDRO ESMERILHADA (14/20). CATMAT:422918 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	18,6800	1.868,0000	797/2022-341
342	4.00	CX	30.35.010668-PIPETA PASTEUR DE TRANSFERENCIA, ESTERIL, EM VIDRO COMUM, PONTA CURTA, 10MM DE DIAMETRO EXTERNO E 260MM DE COMPRIMENTO TOTAL. VOLUME DE 3,0ML. FABRICADAS CONFORME ISO 7712. CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES. CATMAT:411079 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	170,0000	680,0000	797/2022-342
343	2.00	UN	30.35.010669-ADAPTADOR PARA DESTILACAO, ANGULO DE 75GRAUS, COM 03 JUNTAS CONICAS ESMERILHADAS	83,5900	167,1800	797/2022-343

			<p>INTERCAMBIAVEIS IGUAIS EM VIDRO BORO SILICATO [02 MACHOS E 01 FEMEA (24/40)].</p> <p>CATMAT:449547 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>			
344	150.00	UN	<p>30.35.010670-TUBO DE ENSAIO DE VIDRO BORO SILICATO, COM TAMPA ROSQUEAVEL AUTOCLAVAVEL, COM 16MM DE DIAMETRO EXTERNO, 100MM DE ALTURA E CAPACIDADE PARA 14ML.</p> <p>CATMAT:409072 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	2,7300	409,5000	797/2022-344
345	8.00	UN	<p>30.35.010677-LAMPARINA A ALCOOL, FABRICADA EM VIDRO RESISTENTE, COM PAVIO E TAMPA DE BRAQUELITE, COM CAPACIDADE PARA 100ML, USADA PARA ANALISE MICROBIOLOGICA. PESO APROXIMADO DE 150G.</p> <p>CATMAT:242652 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	27,2200	217,7600	797/2022-345
346	10.00	UN	<p>30.35.010678-PROVETA EM VIDRO BORO SILICATO, CALIBRADA A 20 GRAUS CELSIUS, CLASSE A, GRADUADA EM SILK SCREEN, FAIXAS AZUIS GRAVADAS A ACIDO, COM ROLHA DE POLIETILENO INTERCAMBIAVEL, COM BASE EM POLIETILENO SEXTAVADA, DIVISAO 1/1ML, DIAMETRO EXTERNO 22,5MM, ALTURA TOTAL DE 230MM, ROLHA NUMERO 16 E CAPACIDADE PARA 50ML, CONFORME ISO 4788.</p> <p>CATMAT:409890 Fornecedor Referência: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	20,3000	203,0000	797/2022-346
347	6.00	FR	<p>30.35.010682-TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA (GLICOSE)</p> <p>MENOR TEMPO DE RESPOSTA DO TESTE - 5 SEGUNDOS MENOR VOLUME DE AMOSTRA - 0,5 MICROLITRO TIRAS DE TESTE PARA DETECCAO DE GLICOSE NO SANGUE PARA USO COM O GLICOSIMETRO INJEX SENS II METODO DE ANALISE ELETROQUIMICO TIRA APRESENTA PONTA QUE PERMITE FACIL ASPIRACAO DE AMOSTRA DO SANGUE TIPO DE AMOSTRA: SANGUE CAPILAR TEMPO DE LEITURA: 5 SEGUNDOS VARIACAO DE MEDICAO DE 20 A 600 MG/DL. COMPOSICAO QUIMICA: GLICOSE OXIDASE E HEXAMINERUTHENIUM (III) CLORIDRICO EXATIDAO: AS TIRAS PERMITEM RESULTADOS EQUIVALENTES AS CONCENTRACOES DE GLICOSE NO PLASMA EMBALAGEM: FRASCO COM 50 UNIDADES</p>	27,5000	165,0000	797/2022-347

			CATMAT:339564 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
348	6.00	PT	30.35.010686-PONTEIRA UNIVERSAL, SEM FILTRO, PONTA CONICA, 1-200UL. PCT C/ 1000 UN. AMARELA PONTEIRA DESCARTAVEL PARA USO COM MICROPIPETAS DE DIVERSAS MARCAS COM VOLUMES VARIAVEIS. CARACTERISTICAS: COR AMARELAC PONTA CONICA (CHANFRADA)C SEM FILTRO (BARREIRA)C FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATOXICO COM 99.9% DE PUREZAC AUTOCLAVAVEL ATE 121 GRAUS CELSIUS POR 15 MINUTOS A 1 ATM. VOLUME: VOLUME VARIAVEL ENTRE 1-200UL. CATMAT:434421 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	57,9400	347,6400	797/2022-348
349	20.00	CX	30.35.010688-MEMBRANA ACETATO CELULOSE 0,45 UM/47MM - BRANCA, LISA, NAO ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. CATMAT:410169 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	287,0800	5.741,6000	797/2022-349
350	22.00	PT	30.35.010690-PONTEIRA AMARELA UNI. 1-200 UL - FABRICADAS EM POLIPROPILENO (PP) VIRGEMC - LIVRE DE DNA, DNASE, RNASE, ENDOTOXINAS E PIROGENIOC - CAPACIDADE: 1-200ULC - AUTOCLAVAVEL (121 C, 15PSI, 15MIN)C - GRADUADAC - PACOTE COM 1000 UNIDADES CATMAT:455928 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	53,5000	1.177,0000	797/2022-350
351	4.00	UN	30.35.010694-CUBETA DE QUARTZO 1 ML MICROCUBETA DE QUARTZO QUADRADA DE 1 ML DE DUPLA FACE CATMAT:409910 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	389,0100	1.556,0400	797/2022-351
352	4.00	UN	30.35.010727-DESSECADOR DE VIDRO COMPLETO - COM FUNDO, TAMPA COM LUVA (200 MM) E DISCO DE PORCELANA (190 MM) CATMAT:409584 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	614,9300	2.459,7200	797/2022-352
353	6.00	UN	30.35.010733-BEQUER DE VIDRO FORMA	7,2500	43,5000	797/2022-353

			ALTA GRADUADA 200 ML CATMAT:408264 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
354	24.00	UN	30.35.010745-FRASCO DBO COM ROLHA DE VIDRO, SELO D AGUA, VIDRO BOROSILICATO 3.3, NAO AFERIDO, VOLUME DE 300 ML, ALTURA 165 X DIAMETRO EXTERNO DE 69 MM. CATMAT:410458 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	70,0800	1.681,9200	797/2022-354
355	4.00	UN	30.35.010746-CUBETA EM VIDRO, CAMINHO OPTICO DE 50MM, COM 45MM DE ALTURA, 17,5ML DE VOLUME, COM DUAS JANELAS POLIDAS E ROLHA DE TEFLON CATMAT:419998 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	78,0200	312,0800	797/2022-355
356	14.00	UN	30.35.010748-CADINHO DE GOOCH COM PLACA FILTRANTE DE VIDRO SINTERIZADO, POROSIDADE 04, CAPACIDADE PARA 30ML CATMAT:437730 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	40,0000	560,0000	797/2022-356
357	2.00	UN	30.35.010749-BARRA MAGNETICA (7 X 30MM), SEM ANEL (LISA) CATMAT:419146 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	24,8400	49,6800	797/2022-357
358	4.00	UN	30.35.010750-BEQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUACAO GRADUADO, CAPACIDADE 25 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO CATMAT:408251 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	6,4500	25,8000	797/2022-358
359	32.00	UN	30.35.010752-ELETRODO COMBINADO UNIVERSAL DE VIDRO RECARREGAVEL (NAO SELADO)C COMPATIVEL COM VARIOS TIPOS DE PHMETROS EXISTENTES NO MERCADOC CONECTOR TIPO BNCC PH 0-14C TEMPERATURA DE MEDICAO DE 0 A 60 GRAUS CC RESISTENCIA INTERNA= 250 M (25 GRAU C)C TEMPO DE RESPOSTA MENOR QUE UM SEGUNDO PARA 95% DO VALOR DE EQUILIBRIOC SOLUCAO DE REFERENCIA KCL. CATMAT:282057 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	202,8800	6.492,1600	797/2022-359
360	6.00	UN	30.35.010753-BARRA MAGNETICA, MATERIAL REVESTIDA EM PTFE, FORMATO CILINDRICO, CARACTERISTICAS	19,8100	118,8600	797/2022-360

			ADICIONAIS LISA, DIMENSOES CERCA DE 5 X 50MM CATMAT:408837 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
361	10.00	UN	30.35.010755-ESCOVA LABORATORIO, FORMATO CILINDRICA, MATERIAL CABO ARAME, MATERIAL CERDA CERDA EM CRINA DE CAVALO, ACESSORIOS PONTA EM PINCEL, DIMENSOES CERCA DE 1,5 CM X 30 CATMAT:425468 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	8,1700	81,7000	797/2022-361
362	18.00	UN	30.35.010756-ESCOVA LABORATORIO, FORMATO CILINDRICA, MATERIAL CABO ARAME, MATERIAL CERDA CERDA EM NYLON, DIAMETRO 1, COMPRIMENTO 25 CM, ACESSORIOS PONTA EM PINCEL CATMAT:421505 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	12,2900	221,2200	797/2022-362
363	2.00	UN	30.35.010757-ESCOVA LABORATORIO, FORMATO CILINDRICA, MATERIAL CABO ARAME, MATERIAL CERDA CERDA EM NYLON, DIAMETRO 3,5, COMPRIMENTO 25 CM, ACESSORIOS PONTA EM PINCEL CATMAT:409849 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	3,4900	6,9800	797/2022-363
364	4.00	UN	30.35.010758-SISTEMA DE FILTRACAO A VACUO. CONJUNTO DE FILTRACAO A VACUO COM 01 COPO EM VIDRO BOROSSILICATO GRADUADO (300ML), 01 FUNIL EM VIDRO BOROSSILICATO COM SAIDA DE 15MM PARA BOMBA A VACUO, 01 GARRA DE ALUMINIO. DIAMETRO DO FILTRO DE 47 A 50MM. PORO DO FILTRO: 0,10UM. UNIDADE. CATMAT:412343 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	619,9800	2.479,9200	797/2022-364
365	2.00	KIT	30.35.010764-KIT PARA DOSAGEM DE ACIDO URICO. METODO COLORIMETRICO ENZIMATICO TRINDER. APRESENTACAO. FR 1X200ML, 1X50ML. PADRAO INCLUIDO. FINALIDADE. SISTEMA ENZIMATICO PARA DETERMINACAO DO ACIDO URICO POR REACAO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SANGUE, URINA E LIQUIDOS (AMNIOTICO E SINOVIAL). APLICACAO MANUAL, SEMI-AUTOMATICA E AUTOMATICA. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO LABTEST. CATMAT:331748 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	52,0000	104,0000	797/2022-365

366	2.00	UN	30.35.010765-EXTRATOR SOXHLET COMPRIMENTO - 295MM, JUNTA FEMEA - 34/45 E MACHO 24/40.CONJUNTO EXTRATOR DE SOXHLET MEDIO (BALAO DE 250ML). CATMAT:414445 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	339,2000	678,4000	797/2022-366
367	2.00	UN	30.35.010766-BALAO LABORATORIO, TIPO USO VOLUMETRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO AMBAR, CAPACIDADE 100ML, ACESSORIOS ROLHA DE PLASTICO CATMAT:415403 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	27,2800	54,5600	797/2022-367
368	2.00	UN	30.35.010767-FUNIL DE SEPARACAO DE VIDRO DE 250 ML CATMAT:410084 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	121,3300	242,6600	797/2022-368
369	22.00	UN	30.35.010769-FRASCO DE VIDRO, BOCA ESTREITA, CAPACIDADE 100 ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM GRADUACAO/COM TAMPAS ROSQUEAVEL, APLICACAO USO LABORATORIAL, COR AMBAR, FORMA CILINDRICA CATMAT:409442 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	5,4700	120,3400	797/2022-369
370	6.00	UN	30.35.010772-FRASCO DE VIDRO, BOCA ESTREITA, CAPACIDADE 50 ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM GRADUACAO/COM TAMPAS ROSQUEAVEL, APLICACAO USO LABORATORIAL, COR AMBAR, FORMA CILINDRICA CATMAT:409441 Fornecedor Referência: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	14,5000	87,0000	797/2022-370
371	2.00	UN	30.35.010776-BALAO LABORATORIO, TIPO USO VOLUMETRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO AMBAR, CAPACIDADE 25ML, ACESSORIOS ROLHA DE PLASTICO CATMAT:415399 Fornecedor Referência: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	22,6700	45,3400	797/2022-371
372	2.00	UN	30.35.010777-PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUACAO GRADUADA, CAPACIDADE 10ML, BASE BASE PLASTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO CATMAT:409888 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	13,4600	26,9200	797/2022-372
373	8.00	PT	30.35.010788-SACO ESTERILIZACAO,	1,6600	13,2800	797/2022-373

			<p>MATERIAL POLIETILENO, APLICACAO ACONDICIONAR MATERIAL PARA AUTOCLAVE, COMPRIMENTO 36, LARGURA 24, COR VERMELHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ALTA DENSIDADE PACOTE COM 20 UNIDADES</p> <p>CATMAT:474253 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>			
374	16.00	UN	<p>30.35.010791-SISTEMA FILTRACAO, TIPO A VACUO, MATERIAL EM PLASTICO, COMPOSICAO COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS COM FILTRO 0,22 MILIM (ESTERES CELULOSE), CAPACIDADE 250ML, ESTERILIDADE ESTERIL</p> <p>CATMAT:415376 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	51,0000	816,0000	797/2022-374
375	20.00	UN	<p>30.35.010794-ESCOVA LABORATORIO, FORMATO CILINDRICA, MATERIAL CABO ARAME, MATERIAL CERDA CERDA EM CRINA DE CAVALO, DIAMETRO 6, COMPRIMENTO 12, ACESSORIOS PONTA EM PINCEL</p> <p>CATMAT:422255 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	9,3700	187,4000	797/2022-375
376	8.00	UN	<p>30.35.010797-PINCA LABORATORIO, MATERIAL LIGA METALICA, TIPO PONTA CURVA FINA, COMPRIMENTO CERCA DE 10</p> <p>CATMAT:424860 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	19,1900	153,5200	797/2022-376
377	2.00	PT	<p>30.35.010801-FILTRO DE SERINGA DE PVDF, DIAMETRO DE FILTRO 30 MM, PORO DE 0.45 UM, 100 UNIDADES</p> <p>CATMAT:410124 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	746,1000	1.492,2000	797/2022-377
378	24.00	UN	<p>30.35.010806-BARRA MAGNETICA LISA 7X25MM PARA AGITADOR MAGNETICO</p> <p>CATMAT:419145 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	19,6800	472,3200	797/2022-378
379	2.00	UN	<p>30.35.010808-RACK DE PONTEIRAS DE 5ML (5000UM) SEM FILTRO. FEITO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVAVEL COMPATIVEL COM A MAIORIA DAS PIPETAS DO MERCADO.</p> <p>RACK PARA ACOMODAÇÃO DE 28 PONTEIRAS.</p> <p>CATMAT:601021 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	30,0000	60,0000	797/2022-379

380	52.00	UN	30.35.010810-ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUACAO GRADUADO, VOLUME 500, TIPO BOCA BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA CATMAT:409396 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	16,9500	881,4000	797/2022-380
381	4.00	UN	30.35.010812-BALAO LABORATORIO, TIPO FUNDO REDONDO, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE 2000 ML, 1 JUNTA ESMERILHADA 24/40 CATMAT:409264 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	61,0200	244,0800	797/2022-381
382	2.00	UN	30.35.010814-FUNDO P/PENEIRA 8 X 2 INOX CATMAT:230677 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	173,2500	346,5000	797/2022-382
383	2.00	UN	30.35.010815-TAMPA P/PENEIRA 8 X 2 INOX CATMAT:442307 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	139,0000	278,0000	797/2022-383
384	30.00	UN	30.35.010820-TUBO DE ENSAIO (VIDRO) COM TAMPA ROSQUEAVEL 2,0 X 15 CM VOLUME: 10 ML CATMAT:433903 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	4,0800	122,4000	797/2022-384
385	4.00	UN	30.35.010821-EELETRODO PH/TEMPERATURA COMBINADO, POSSUI HISTORICO DA CALIBRACAO ARMAZENADO NA MEMORIA DA SONDA, SISTEMA DE MEDICAO DIGITAL, ENCHIMENTO EM GEL. ACOMPANHA CLIPS COLORIDOS PARA IDENTIFICACAO DE PARAMETROS, ELETRODO COM 1 METRO DE CABO. ESPECIFICACOES: FAIXA DE PH: 0.0-14.0 PH ACURACIDADE: +/- 0.002 PH FAIXA TEMPERATURA: 0.0-80.0 GRAUS CELSIUS ACURACIDADE: +/- 0.3 GRAUS CELSIUS APLICACAO: AMOSTRAS DE AGUAS LIMPA E USO GERAL. CATMAT:424689 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	221,0500	884,2000	797/2022-385
386	20.00	UN	30.35.010824-MEMBRANA FILTRANTE, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, POROSIDADE DE 1,2 MICRA, REF: GF50C, FMAIA (S&S), DIAMETRO DE 47 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES CATMAT:419657 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	199,5000	3.990,0000	797/2022-386

387	548.00	UN	30.35.010829-PIPETA PLASTICA TIPO PASTEUR 5 ML CONTA GOTAS. CATMAT:429492 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	2,4600	1.348,0800	797/2022-387
388	30.00	UN	30.35.010831-ALFINETE ENTOMOLOGICO, PRATEADO, EM ACO INOXIDAVEL, ADEQUADO PARA CONSERVACAO DE INSETOS POR LONGA DURACAO, COM CABECA DE NYLON, TAMANHO NUMERO 02 (COMPRIMENTO 38 MM, DIAMETRO 0,45 MM), PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AUSTERLIZ INSECT PINS - CAIXA 1000 UNIDADES CATMAT:412288 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	46,7000	1.401,0000	797/2022-388
389	30.00	CX	30.35.010833-LIXA METALOGRAFICA GRANA 1000 SIC DIAMETRO 200MM CX COM 10 UNIDADES. CATMAT:462192 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	38,0000	1.140,0000	797/2022-389
390	2.00	UN	30.35.010837-SUPORTE PARA CONE IMHOFF DE CAPACIDADE 1000ML. INDICADO PARA ACOMODAR CONE DE SEDIMENTACAO(IMHOFF) OU FUNIL COM DIAMETRO ACIMA DE 70MM. MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT:439006 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	218,5000	437,0000	797/2022-390
391	24.00	UN	30.35.010841-ESTANTE DE METAL PARA 24 TUBOS (QUADRANTES DE 2,5X2,5CM). CATMAT:434961 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	18,1800	436,3200	797/2022-391
392	8.00	CX	30.35.010847-INDICADOR BIOLOGICO PARA ESTERILIZACAO TESTE AUTOCLAVE - INDICADOR BIOLOGICO LEITURA RAPIDA PARA ESTERILIZACAO A VAPOR CAIXA C/ 50 AMPOLAS INDICADOR BIOLOGICO, TIPO:TERCEIRA GERACAO, APRESENTACAO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPECIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICACAO:PARA ESTERILIZACAO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:COM INDICADOR QUIMICO E CONTROLE DE PROCESSO. CATMAT:462834 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	32,8200	262,5600	797/2022-392
393	2.00	CX	30.35.010848-LAMINA PARA MICROSCOPIA COM BORDA LISA CAIXA COM 100 UN. TAMANHO: 26X76MM	20,9000	41,8000	797/2022-393

			CATMAT:421562 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
394	2.00	UN	30.35.010852-PISSETA PLASTICA DE 500 M.L CATMAT:428642 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	10,8200	21,6400	797/2022-394
395	2.00	FR	30.35.010854-PEROLAS DE VIDRO INDICADA PARA EVITAR EBUICAO TUMULTUOSA EM PROCESSOS DE DESTILACAO. DISPONIBILIDADE DE TAMANHOS: 2 A 5 MM EMBALAGEM: 1000G CATMAT:474751 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	60,2900	120,5800	797/2022-395
396	96.00	EMB	30.35.010856-TUBO EPPENDORF DE 1,5ML, NATURAL MARCA IGUAL OU SUPERIOR A AXYGEN - FABRICADO EM POLIPROPILENO ATOXICO COM 99,9% DE PUREZAC - CAPACIDADE: 1.5MLC - COR: NATURALC - LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS E METAIS PESADOSC - TAMPA DO TIPO SNAP CAP PARA MELHOR VEDACAO (PRESSAO)C - VELOCIDADE DE CENTRIFUGACAO DE 14.000XG (RCF) A 20.000XG (RCF)C - FUNDO CONICO COM GRADUACAO - AUTOCLAVAVEL A 121 GRAUS C POR 15 MINUTOSC - PACOTE COM 500 UNIDADES. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AXYGEN CATMAT:450560 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	77,2200	7.413,1200	797/2022-396
397	2066.00	UN	30.35.010857-TUBO EPPENDORF, CAPACIDADE DE 2,0 ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATOXICO COM 99,9% DE PUREZA, LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS E METAIS PESADOS, TAMPA DO TIPO SNAP CAP PARA MELHOR VEDACAO (PRESSAO), VELOCIDADE DE CENTRIFUGACAO DE 14.000XG (RCF) A 20.000XG (RCF) , FUNDO CONICO COM GRADUACAO, AUTOCLAVAVEL A 121 GRAUS C POR 15 MINUTOS. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AXYGEN. CATMAT:451047 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	0,2	413,2000	797/2022-397
398	60.00	UN	30.35.010859-BECKER DE VIDRO FORMA ALTA GRADUADO 500 ML. PADRAO DE	9,6400	578,4000	797/2022-398

			<p>QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VIDROLABOR</p> <p>CATMAT:408252</p> <p>Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>			
399	24.00	UN	<p>30.35.010888-BICO DE BUNSEN, MATERIAL BASE EM FERRO, COMPONENTES COM REGISTRO, ALTURA CERCA DE 15 CM.</p> <p>CATMAT:408553</p> <p>Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	61,0700	1.465,6800	797/2022-399
400	2.00	CX	<p>30.35.010889-CARTUCHO DE CELULOSE PARA DETERMINACAO DE LIPIDEOS (EXTRATOR DE SOXHLET), 25 X 80 MM, CAIXA COM 25 UNIDADES</p> <p>CATMAT:111111</p> <p>Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	230,0000	460,0000	797/2022-400
401	54.00	UN	<p>30.35.010890-BEQUER FORMA ALTA, TAMBEM CONHECIDO COMO COPO BERZELIUS, CAPACIDADE PARA 150ML, GRADUADO, FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO CONFORME ISO 3819.</p> <p>CATMAT:408262</p> <p>Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	11,3600	613,4400	797/2022-401
402	164.00	UN	<p>30.35.010892-FRASCO ERLNMEYER, BOCA LARGA, GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA 125ML, FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO CONFORME ISO1773.</p> <p>CATMAT:409397</p> <p>Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	11,0000	1.804,0000	797/2022-402
403	12.00	UN	<p>30.35.010894-PROVETA. MATERIAL: POLIPROPILENO. GRADUAÇÃO: GRADUADA. CAPACIDADE: 500 ML. BASE: BASE PLÁSTICA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO</p> <p>CATMAT:409895</p> <p>Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	19,7700	237,2400	797/2022-403
404	16.00	UN	<p>30.35.010895-BEQUER MEDIDA/CAPACIDADE: 600ML MATERIAL: DE PLASTICO TRANSPARENTE, POLIPROPILENO AUTOCLAVAVEL GRADUACAO PERMANENTE. PRODUZIDO E TESTADO CONFORME NORMAS E PADROES ESPECIFICO</p> <p>CATMAT:457501</p> <p>Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	18,6600	298,5600	797/2022-404
405	6.00	UN	<p>30.35.010926-BALAO DE FUNDO REDONDO COM DUAS BOCAS, JUNTAS</p>	47,3600	284,1600	797/2022-405

			<p>CONICAS ESMERILHADAS INTERCAMBIAVEIS 24/40, EM VIDRO BOROSSILICATO. CAPACIDADE PARA 100ML.</p> <p>CATMAT:409272 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>			
406	6.00	UN	<p>30.35.010929-FUNIL DE BUCHNER, FABRICADO EM PORCELANA, ESMALTADO INTERNAMENTE, SALVO O APOIO PARA QUEIMA. PLACA PERFURADA OBEDECENDO AS NORMAS INTERNACIONAIS, DIMENSOES SUJEITAS A VARIACAO MAXIMA DE 2%. A MEDIDA DO DIAMETRO DEVERA SER TOMADA NO FUNDO, POIS SUA BOCA LIGEIRAMENTE CONICA TEM O DIAMENTRO AUMENTADO NA PARTE SUPERIOR. COM PLACA PERFURADA, TOTALMENTE FIXA, VITRIFICADA COM EXCECAO DA BORDA. DIAMETRO DA PLACA PERFURADA 70MM. CAPACIDADE PARA 100ML.</p> <p>CATMAT:413592 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	66,4900	398,9400	797/2022-406
407	4.00	UN	<p>30.35.010931-PICNOMETRO EM VIDRO, TIPO GAY-LUSSAC, COM TERMOMETRO. FABRICADOS EM VIDRO BOROSILICATO 3.3, COM TERMOMETRO ESMERILHADO ACOPLADO, COM ENCHIMENTO EM ALCOOL VERMELHO E FAIXA DE MEDIDA DE -10 A +50GRAUS CELCIUS. INDICADO PARA DETERMINAR A DENSIDADE DE UMA SUBSTANCIA. CARACTERISTICA ADICIONAL SAIDA LATERAL. DIAMETRO INTERNO DA BOCA: 10MM. CAPACIDADE DE 50ML. CATMAT:409506.</p> <p>CATMAT:409506 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	200,0000	800,0000	797/2022-407
408	28.00	UN	<p>30.35.010932-ESPATULA PARA LABORATORIO, MATERIAL PLASTICO, FORMATO CHATO COM COLHER. COMPRIMENTO TOTAL 15CM.</p> <p>CATMAT:427124 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	10,2700	287,5600	797/2022-408
409	4.00	UN	<p>30.35.010933-BURETA GRADUADA INCOLOR, GRADUADA INCOLOR AFUNILADA, AFERIDA A 20 C, GRAVACAO EM SILK SCREEN, VIDRO BOROSILICATO 3.3, TORNEIRA COM ROSCA DE VIDRO, CONFORME ISO 38 CAPACIDADE 10 ML</p> <p>CATMAT:422552 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	39,5000	158,0000	797/2022-409
410	2.00	UN	<p>30.35.010934-PIPETADOR, MATERIAL PLASTICO, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATE 20ML, AJUSTE TIPO ROLDANA</p>	23,1900	46,3800	797/2022-410

			CATMAT:408656 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
411	28.00	UN	30.35.010938-ALGODAO, TIPO HIDROFILO, APRESENTACAO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NAO ESTERIL 500G CATMAT:279727 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	12,3700	346,3600	797/2022-411
412	12.00	UN	30.35.010939-TESOURA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 15, TIPO PONTA RETA FINA- ROMBA, ESTERILIDADE AUTOCLAVAVEL CATMAT:471606 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	54,0100	648,1200	797/2022-412
413	12.00	UN	30.35.010940-INDICADOR QUIMICO, CLASSE I, TIPO USO EXTERNO, APRESENTACAO ETIQUETA ADESIVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZACAO A VAPOR CATMAT:390551 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	5,0000	60,0000	797/2022-413
414	10.00	UN	30.35.010941-TERMOMETRO DIGITAL TIPO ESPETO COM DISPLAY EM LCD, EXATIDAO DE 0.1 GRUS CELSIUS OU MENOR, TAXA DE ATUALIZACAO DE 2 SEGUNDOS OU MENOR, PROTECAO CONTRA AGUA, FAIXA DE MEDICAO DE -30 GRAUS CELSIUS (OU MENOS) ATE 200 GRAUS CELSIUS (OU MAIS). MATERIAL PLASTICO COM HASTE EM ACO INOX. CATMAT:472000 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	46,3500	463,5000	797/2022-414
415	2.00	UN	30.35.010943-FILTRO DE SERINGA COM MEMBRANA DE ACETATO DE CELULOSE LIVRE DE SURFACTANTES (SFCA), PARA CULTURA DE CELULAS, COM PORO DE 0,2 MICROMETROS, DIAMETRO DE 13 MM, ESTERIL . APRESENTADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES. CATMAT:476835 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	198,4600	396,9200	797/2022-415
416	6.00	UN	30.35.010944-BANDEJA DE ACO GALVANIZADO 40X30X5 CM CATMAT:440143 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	139,4900	836,9400	797/2022-416

417	2.00	UN	30.35.010946-RACK PARA TUBOS FALCON COM CAPACIDADE PARA 20 TUBOS DE 50 ML E 30 TUBOS DE 15 ML, EM POLIPROPILENO RIGIDO, DIMENSOES: 25 CM (C) X 13 CM (L) X 4,5 CM (A) CATMAT:111111 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	19,8200	39,6400	797/2022-417
418	2.00	UN	30.35.010950-PENEIRA INOX 8X2 POLEGADAS COM ABERTURA DA MALHA (0,045UM) CATMAT:249377 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	226,0000	452,0000	797/2022-418
419	34.00	UN	30.35.010954-FLACONETE DE VIDRO AMBAR 5 ML COM BATOQUE E TAMPA POLIETILENO CATMAT:111111 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	4,3700	148,5800	797/2022-419
420	6.00	UN	30.35.010958-TERMOMETRO PARA MEDIR TEMPERATURA MINIMA E MAXIMA DE CAPELA TERMOMETRO MAXIMA E MINIMA DIGITAL DE CAPELA OS TERMOMETROS DE MAXIMA E MINIMA SAO INSTRUMENTOS DE QUALIDADE COMPROVADA, COM VISOR DE FACIL LEITURA E COM DESIGN ARROJADO, DESTINADOS PARA MEDIR A TEMPERATURA DE SUAS MAXIMAS E MINIMAS. FAIXA DE MEDICAO INTERNA: -20C A +70C - RESOLUCAO: 0,1C - PRECISAO: MAIS OU MENOS 1C ALIMENTACAO: 1 PILHA AAA APLICACOES - CONTROLE DA TEMPERATURA AMBIENTEC - CONTROLE DE PROCESSOS LABORATORIAISC - DEPOSITO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS. CATMAT:477906 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	73,5000	441,0000	797/2022-420
421	2.00	KG	30.35.010959-AREIA DE FUNDICAO (AREIA DE SILICA - SIO2). CARACTERISTICAS: TEOR DE IMPUREZA MINIMO, MODULO DE FINURA 40-50 CATMAT:34843 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	19,1300	38,2600	797/2022-421
422	8.00	FR	30.35.010978-DISCOS DE CEFOXITINA (CFO) DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - CEFOXITINA 30 MCG - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50	16,6500	133,2000	797/2022-422

			<p>DISCOS</p> <p>CATMAT:396257</p> <p>Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>			
423	8.00	FR	<p>30.35.010979-DISCOS DE SULFAZOTRIM (SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIN) (SUT) DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - SULFAZOTRIM 25 MCG (SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIN) - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50 DISCOS</p> <p>CATMAT:351698</p> <p>Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	12,5000	100,0000	797/2022-423
424	8.00	FR	<p>30.35.010984-DISCOS DE CLORANFENICOL (CLO) DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - CLORANFENICOL 30 MCG - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50 DISCOS</p> <p>CATMAT:329745</p> <p>Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	12,5300	100,2400	797/2022-424
425	8.00	FR	<p>30.35.010985-DISCOS DE ACIDO NALIDIXICO (NAL) DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - ACIDO NALIDIXICO 30 MCG - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50 DISCOS</p> <p>CATMAT:339102</p> <p>Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)</p>	16,0000	128,0000	797/2022-425
426	8.00	FR	<p>30.35.010986-DISCOS DE AMPICILINA (AMP) DISCOS DE ANTIBIOGRAMA - AMPICILINA 10 MCG - FRASCOS CONTENDO DISCOS PARA MEDIR A SENSIBILIDADE IN VITRO DAS BACTERIAS AOS AGENTES ANTIMICROBIANOS - FRASCO COM 50 DISCOS</p> <p>CATMAT:396261</p> <p>Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)</p>	12,5300	100,2400	797/2022-426
427	4.00	UN	<p>30.35.010989-REBOILER EM VIDRO BOROSSILICATO. INDICADO PARA EXTRACAO DE OLEOS E GRAXAS. COM JUNTA ESMERILHADA, ANEL E ALCA DE INOX. CAPACIDADE: 190 ML, JUNTA CONICA, FUNDO CHATO, PARA SISTEMA DE GORDURA (TE-044-8/50).</p> <p>CATMAT:457853</p> <p>Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO</p>	113,6000	454,4000	797/2022-427

			PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
428	2.00	CX	30.35.010990-BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINAS NUMERO 10 EM ACO INOX CAIXA COM 100 UNIDADES PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AC MARCAS CREMER OU SOLIDOR . CATMAT:461982 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	43,8000	87,6000	797/2022-428
429	14.00	UN	30.35.011003-RACK (VAZIO) P/96 PONTEIRAS - 1000 A 1250 MICROLITROS CATMAT:476292 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	24,3600	341,0400	797/2022-429
430	4.00	UN	30.35.011006-FRASCO KITASATO COM SAIDA SUPERIOR FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO E UM TIPO DE VIDRO RESISTENTE AO CALOR E AOS ELEMENTOS QUIMICOS, SENDO USADO NOS LABORATORIOS E INDUSTRIAS QUIMICAS, EM EQUIPAMENTO DE COZINHA, ILUMINACAO E EM JANELAS ESPECIAIS. VOLUME: 1000 ML CATMAT:408777 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	72,6700	290,6800	797/2022-430
431	4.00	CX	30.35.011009-PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO - 12,5CM PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO CIRCULAR, COM GRAMATURA IGUAL A 80G E DIAMETRO 125MM. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. CATMAT:408320 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	8,5800	34,3200	797/2022-431
432	20.00	UN	30.35.011027-CALICE DE VIDRO CONFECCIONADO EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, COPO TIPO CALICE, POSSUI GRADUACAO EM SILK SCREEN. CAPACIDADE: 60ML CATMAT:412621 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	30,0500	601,0000	797/2022-432
433	16.00	UN	30.35.011041-CADINHO DE FUSAO EM PORCELANA 75 ML CATMAT:440172 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	19,3700	309,9200	797/2022-433
434	2.00	UN	30.35.011045-PENEIRA MALHA #200 (0,075 MM) QUADRADA COM CAIXILHOS DE INOX PARA ENSAIO DE GRANULOMETRIA, DIMENSOES: 500X500X100 MM.	268,8000	537,6000	797/2022-434

			CATMAT:269143 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)			
435	8.00	UN	30.35.011047-ALCA DE NIQUEL CROMO NAO CALIBRADA, ESPESSURA DE 0,64 MM COM VIROLA (RECURVADA EM UMA DAS EXTREMIDADES). TAMANHO: 10 CM. CATMAT:408816 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	6,9900	55,9200	797/2022-435
436	312.00	PT	30.35.011055-MICROTUBO EPPENDORFC FABRICADO EM POLIPROPILENO/POLIETILENO NA COR NATURALC TAMPA COM SUPERFICIE LISA PARA MARCACAO DE AMOSTRAC ORLA LONGA PARA VEDACAO, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANCA, GRADUADO E COM FUNDO CONICOC CAPACIDADE: 0,5ML. PACOTE COM 1000 UNIDADES. CATMAT:420862 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	104,5000	32.604,0000	797/2022-436
437	50.00	UN	30.35.011061-BEQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUACAO GRADUADO, CAPACIDADE 150, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO CATMAT:408278 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	6,9000	345,0000	797/2022-437
438	40.00	UN	30.35.011069-BORRIFADOR, MATERIAL: PLASTICO, TIPO:SPRAY, CONTENDO BICO BORIFADOR, CAPACIDADE:500 ML. APLICACAO: ARMAZENAMENTO DE ALCOOL 70 CATMAT:272254 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	8,4500	338,0000	797/2022-438
439	6.00	UN	30.35.011075-MICROPIPETA AUTOMATICA DE VOLUME VARIAVEL 1ML A 10ML. ADAPTA PONTEIRAS DE TAMANHO PADRAO DE MERCADO. CATMAT:454365 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	116,0000	696,0000	797/2022-439
440	4.00	UN	30.35.011076-MICROPIPETA AUTOMATICA DE VOLUME VARIAVEL 20UL A 200UL. ADAPTA PONTEIRAS DE TAMANHO PADRAO DE MERCADO. CATMAT:424685 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	346,7500	1.387,0000	797/2022-440
441	20.00	UN	30.35.011086-PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 40CM DE DIAMETRO, GRAMATURA 250G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	20,7300	414,6000	797/2022-441

			CATMAT:428687 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)			
442	2.00	UN	30.35.011090-CALICE DE VIDRO GRADUADO 1000ML. CALICE EM VIDRO ALCALINO. GRADUADO A ACIDO. COM ORLA E BICO. CAPACIDADE PARA 1000ML. CATMAT:412616 Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	217,5900	435,1800	797/2022-442
443	2.00	UN	30.35.011095-AGAR LISTERIA - PALCAM. O PALCAM LISTERIA AGAR E UM MEIO PARA DIFERENCIACAO SELECTIVO UTILIZADO PARA O ISOLAMENTO E DETECCAO DE LISTERIA MONOCYTOGENES E DE OUTRAS ESPECIES DE LISTERIA PROVENIENTES DE ALIMENTOS E AMOSTRAS CLINICAS. FRASCO DE 500 G CATMAT:414932 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	765,9300	1.531,8600	797/2022-443
444	2.00	UN	30.35.011108-MANGUEIRA DE NYLON PARA OXIGÊNIO. TIPO: MANGUEIRA DE NYLON TRANÇADO NA COR DE IDENTIFICAÇÃO DO GÁS. CAPACIDADE: ATÉ 250 LIBRAS DE PRESSÃO E CONECTORES PARA REDE. COMPRIMENTO:3 METROS. Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	37,7700	75,5400	797/2022-444
445	2.00	PT	30.35.011110-INDICADOR QUÍMICO CLASSE: CLASSE II TIPO USO: INTERNO TIPO: BOWIE DICK APRESENTAÇÃO: FOLHA PARA TESTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO PCTE. COM 100 UNIDADES. Fornecedor Referência: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (07.797.967/0001-95)	13,9600	27,9200	797/2022-445
446	2.00	UN	30.35.011120-MODULO PROGARD 2 PARA SISTEMA MILLI-Q DIRECT-Q 5. Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	2.884,0000	5.768,0000	797/2022-446
			TOTAL		R\$ 656.218,98	

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da ata de registro de preços, improrrogável na forma do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da aquisição encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 Conforme o Art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013: o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida

ou em regime de tarefa;

III. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV. quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.2.1 O objeto deste pregão se enquadra na hipótese de número II, visto as aquisições estarem relacionadas a previsão de entrega parcelada do objeto desta licitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 O objeto a ser adquirido é caracterizado como bens comuns de que trata a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas do fornecimento são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão, com registro em Sistema de Registro de Preços.

4.2 A execução da aquisição não gera vínculo empregatício entre os empregados do fornecedor e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a dinâmica descrita neste Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo 23109.014053/2022-19.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1 O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no Almoxarifado Central - Campus Universitário – Morro do Cruzeiro – Ouro Preto – MG – CEP.: 35400-000 no período das 08:30 às 16:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto os feriados, com prévio agendamento por meio do telefone (31)3559-1944 ou (31)3559-1392. Todos os custos com frete carga e descarga serão por conta do fornecedor.

7.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.2 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.5 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

9.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1 A fiscalização da execução do objeto deve ser realizada de forma adequada por profissional com experiência na área.

12.1.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4 Para o controle e fiscalização do objeto contratual, a CONTRATANTE indica o servidor Rogério Alexandre Moraes, Coordenador de Materiais e Patrimônio, para atuar como gestor e o servidor Wanderley Ferreira Guimarães, Chefe da Divisão de Almoxarifado, para atuar como fiscal técnico.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

13.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1 Será rescindida a contratação em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6/100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
		365	

14. DO REAJUSTE

14.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não será exigida a prestação de garantia da execução, tendo em vista as condições do fornecimento e recebimento dos produtos, aplicando-se ao caso a faculdade do art. 56, caput, da Lei nº 8.666/93.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;

16.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3 falhar ou fraudar na execução do objeto;

16.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5 cometer fraude fiscal;

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2 multa moratória de 0,033% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da aquisição, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

16.3 As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1 A Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1 Valores unitários: conforme tabela do item 1.1 do Termo de Referência.

17.4.2 Valor Global: **R\$ R\$ 647.373,06 (seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e três reais e seis centavos).**

17.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço por ITEM.

17.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17.7 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no Almoxarifado Central - Campus Universitário – Morro do Cruzeiro – Ouro Preto – MG – CEP.: 35400-000, dentro de 72 (setenta e duas) horas contadas da solicitação.

17.7.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

17.7.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

17.7.3 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

17.7.3.1 Características físicas relacionadas ao padrão de qualidade, integridade, segurança e a capacidade de desempenhar a função para a qual foi projetado;

17.7.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

17.7.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

17.7.6 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

17.7.7 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

17.7.8 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1 O custo estimado da aquisição é de **R\$ 656.218,98 (seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).**

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Ouro Preto, 04 de novembro de 2022.

Andressa Silva Schiassi

Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Silva Schiassi, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em 04/11/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422513** e o código CRC **1C1C4F33**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.014053/2022-19

SEI nº 0422513

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1378 - www.ufop.br